



Relatório e Contas 2024

Sindicato da Banca, Seguros e Tecnologias

INDICE

INTRODUÇÃO

I Relatório de Atividades | 5

1 Sócios e Beneficiários | 6

2 Atividade Desenvolvida | 7

2.1. Atividade Sindical | 7

2.1.1. Ação Sindical

2.1.2. Serviços de Cultura, Desporto e Lazer

2.2. SAMS – Serviços de Assistência Médico-Social | 8

2.2.1. Prestação de Serviços de Saúde

2.2.2. Atribuição de Comparticipações e Subsídios

2.3. USP – Unidade de Serviços Partilhados | 10

3 Organização e Recursos | 11

3.1. Gestão | 11

3.2. Recursos Humanos | 12

3.3. Instalações | 13

4 Situação Económica e Financeira | 14

4.1. Análise Económica | 14

4.2. Análise Financeira | 16

4.3. Principais Agregados Económico-Financeiros | 17

II Demonstrações Financeiras | 18

1 Balanços | 19

2 Demonstrações dos Resultados por Naturezas | 20

3 Demonstrações dos Fluxos de Caixa | 21

4 Demonstrações das Alterações nos Fundos Patrimoniais | 22

Anexo às Demonstrações Financeiras | 23

Proposta de Aplicação de Fundos | 54

INTRODUÇÃO

“O Mais Sindicato desenvolveu variadas iniciativas e ações no âmbito Sindical...”

O Mais Sindicato desenvolveu variadas iniciativas e ações, no âmbito especificamente sindical, salientando-se algumas áreas de intervenção, nomeadamente a vida institucional (Conselhos Gerais e reuniões com a estrutura sindical e com trabalhadores bancários), a Contratação coletiva (revisão de instrumentos reguladores de trabalho (IRCT), impactos de medidas governamentais nas remunerações dos trabalhadores e nas reformas, acompanhamento da gestão de Fundos de Pensões, etc.) e a cooperação e participação em organizações onde o Sindicato está filiado (Febase, UGT e UNI).

“As reduções observadas estão principalmente relacionadas com a diminuição da empregabilidade e no setor bancário, a eliminação de postos de trabalho, a reestruturação dos quadros de pessoal, as reformas, para além da natural taxa de mortalidade.”

Em linhas gerais regista-se que no final de 2024, o Mais Sindicato tinha 33.023 sócios, enquanto o SAMS contava com 86.303 beneficiários (dos quais 47.676 eram titulares, enquanto os restantes eram membros dos respetivos agregados familiares).

Ocorreu uma diminuição no número de beneficiários e sócios. No entanto, em relação aos beneficiários, destaca-se o aumento no número de titulares.

As reduções observadas estão principalmente relacionadas com a diminuição da empregabilidade no setor bancário, a eliminação de postos de trabalho, a reestruturação dos quadros de pessoal, as reformas e a natural taxa de mortalidade.

Os sócios e os beneficiários são o motivo e os destinatários das atividades realizadas nas várias áreas nomeadamente no que concerne aos serviços de cultura, desporto e lazer, tendo em 2024 sido registado um decréscimo de 5% na adesão às atividades desenvolvidas.

Os serviços oferecidos nas unidades de saúde do SAMS refletem um aumento na procura e, consequentemente, a confiança dos beneficiários nos serviços disponíveis.

Com o objetivo de maximizar a capacidade instalada internamente e assegurar uma utilização eficaz dos recursos disponíveis, foi reforçado um processo de aumento progressivo da contratação com entidades financiadoras externas.

“... a otimização da nossa capacidade instalada e a diversificação das nossas fontes de financiamento.”

Reforçou-se a otimização da nossa capacidade instalada e a diversificação das nossas fontes de financiamento com o foco na sustentabilidade do nosso sistema de saúde e o seu futuro.

No âmbito do SAMS em 2024, o montante total das Comparticipações atribuídas alcançou os 34,8 milhões de euros, representando um decréscimo global de 2,2 milhões de euros (-6%).

INTRODUÇÃO

Deve-se reforçar a comunicação aos beneficiários sobre as vantagens de optarem pelos serviços que prestamos internamente, os quais são realizados de forma mais eficaz e a um custo inferior quando comparados com a utilização de entidades externas.

Também pelo mesmo motivo, o de corresponder às expetativas dos sócios e beneficiários, é fundamental garantir a sustentabilidade dos serviços prestados e para isso manteve-se o empenho e o rigor na gestão financeira do MAIS.

Merece destaque a manutenção da evolução positiva dos resultados do SAMS, correspondendo o resultado de 2024 a um aumento, em cerca de 5,2 milhões de euros, em relação ao ano anterior. Esta melhoria deriva sobretudo:

- Do aumento das quotizações e contribuições;
- Do aumento da prestação de serviços;
- Do decréscimo dos outros rendimentos; e
- Do decréscimo do gasto com participações.

O resultado líquido do exercício é positivo, atingindo 6,7 milhões de euros, o que representa a manutenção do volume de gastos em comparação com 2023. Por outro lado, os rendimentos apresentaram uma evolução positiva de 4% em termos globais.

“Manteve-se o empenho e o rigor na gestão financeira do MAIS.”

“...merece destaque a evolução positiva dos resultados do SAMS...”

“2024 registou o resultado líquido do exercício positivo, atingindo 6,7 milhões de euros.”

I RELATÓRIO DE ATIVIDADES

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

- 1 Sócios e Beneficiários | [6](#)
- 2 Atividade Desenvolvida | [7](#)
- 3 Organização e Recursos | [11](#)
- 4 Situação Económica e Financeira | [14](#)

I PARTE – RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. SÓCIOS E BENEFICIÁRIOS

No final do ano de 2024, o Mais Sindicato registava um total de 33.023 sócios, enquanto o SAMS contabilizava 86.303 beneficiários, dos quais 47.676 eram titulares e os restantes integravam os respetivos agregados familiares.

As reduções verificadas nestes universos estão essencialmente associadas à diminuição da empregabilidade no setor bancário, justificada pela eliminação de postos de trabalho, reorganização dos quadros de pessoal e processos de reforma e saída antecipada de trabalhadores.

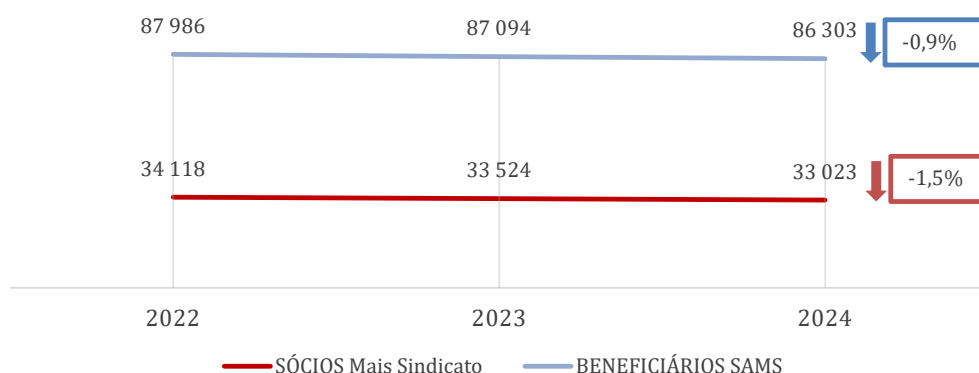
Durante o ano de 2024, observou-se uma redução global no número de sócios e de beneficiários. No entanto, importa salientar que, no caso dos beneficiários do SAMS, se registou um aumento do número de titulares, facto que poderá traduzir uma maior responsabilização direta na utilização dos serviços disponibilizados.

Importa relembrar que os sócios e os beneficiários constituem a razão de ser das atividades desenvolvidas, quer pelo Mais Sindicato, quer pelo SAMS, assumindo-se como os principais destinatários das ações e políticas implementadas.

Adicionalmente, e com o objetivo de otimizar a capacidade instalada das unidades de prestação de cuidados de saúde do SAMS, bem como de assegurar uma utilização mais eficiente dos recursos internos, foi reforçada a estratégia de incremento da contratualização com entidades financiadoras externas, permitindo assim um maior aproveitamento da oferta instalada e uma diversificação das fontes de financiamento.

SÓCIOS E BENEFICIÁRIOS	2024	2023	2022	Variação (%)	
	Nº	Nº	Nº	24/23	23/22
SÓCIOS Mais Sindicato	33 023	33 524	34 118	-1,5	-1,7
BENEFICIÁRIOS SAMS	86 303	87 094	87 986	-0,9	-1,0
Titulares	47 676	47 600	47 457	0,2	0,3
Familiares	38 627	39 494	40 529	-2,2	-2,6

EVOLUÇÃO DOS SÓCIOS E BENEFICIÁRIOS



I PARTE – RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2. ATIVIDADE DESENVOLVIDA

2.1. Atividade Sindical

2.1.1. Ação Sindical

O Mais Sindicato desenvolve iniciativas e ações, no âmbito especificamente sindical, que se torna difícil quantificar.

Salientam-se as seguintes áreas de intervenção:

- Vida institucional, incluindo Conselhos Gerais e reuniões com a estrutura sindical e com trabalhadores bancários, no âmbito do Mais Sindicato;
- Contratação coletiva, com relevo para a revisão de instrumentos reguladores de trabalho (IRCT), impactos de medidas governamentais nas remunerações dos trabalhadores e nas reformas, acompanhamento da gestão de Fundos de Pensões, etc.;
- Cooperação e participação em organizações onde o Sindicato está filiado, como a Febase, UGT e UNI.

2.1.2. Serviços de Cultura, Desporto e Lazer

O Mais Sindicato proporciona, para os seus associados e familiares e, em alguns casos, também para outros utentes, um conjunto amplo e diversificado de ações, movimentando uma quantidade muito significativa de pessoas (próximo de 45.000 atividades, em média nos últimos anos). Em 2024, registou-se uma diminuição de 5% na adesão às atividades desenvolvidas.

Serão de distinguir, neste domínio:

- Serviços prestados diretamente pelo Mais Sindicato, em instalações próprias e dedicadas, como o Centro de Férias e Formação e Parque de Campismo e Caravanismo;
- Serviços de Formação e Cursos de Valorização Artística, organizados e geridos pelo Mais Sindicato;
- Atividades Desportivas, em múltiplas modalidades;
- Disponibilização de Alojamentos para Férias e de Viagens e Passeios.

CULTURA, DESPORTO E LAZER	2024		2023	2022	Variação (%)	
	Nº	(%)	Nº	Nº	24/23	23/22
Parque de Campismo e Caravanismo	37 075	82%	38 643	33 861	-4%	14%
Centro de Férias e Formação	6 298	14%	7 331	6 913	-14%	6%
Alojamento para Férias (Aluguer)	816	2%	962	969	-15%	-1%
Viagens e Passeios	224	0%	40	107	>100%	-63%
Atividades Desportivas	322	1%	319	297	1%	7%
Cursos de Valorização Artística (GRAM)	93	0%	78	71	19%	10%
Formação (Profissional e Sindical)	428	1%	220	0	95%	-
TOTAL	45 256	100%	47 593	42 218	-5%	13%

I PARTE – RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2. ATIVIDADE DESENVOLVIDA

2.2. SAMS – Serviços de Assistência Médico-Social

2.2.1. Prestação de Serviços de Saúde

A atividade de prestação direta de cuidados de saúde é desenvolvida através de uma rede constituída por:

- Serviços de Ambulatório:
 - Centro Clínico de Lisboa (Rua Fialho de Almeida);
 - 17 Clínicas SAMS (Almada, Amadora, Barreiro, Odivelas, Parede, Santarém, Torres Vedras, SAMS ISCTE, Angra do Heroísmo, Castelo Branco, Covilhã, Évora, Faro, Funchal, Horta, Ponta Delgada e Tomar);
- Hospital SAMS (Lisboa);
- Lar de Idosos (Brejos de Azeitão).

Têm acesso aos serviços prestados internamente pelas Unidades de Saúde (Centro Clínico, Clínicas SAMS e Hospital):

- Os beneficiários do SAMS;
- Os sócios do Mais Sindicato;
- Os utentes-familiares (dos sócios do Mais Sindicato);
- Os utentes abrangidos por Protocolos, Acordos, Parcerias e Seguradoras;
- Beneficiários dos SAMS do Centro e do Norte;
- Utentes privados.

Em 2024, a atividade nas Unidades de Saúde do SAMS, evidencia-se no quadro apresentado.

NATUREZA	2024 Nº	2023 Nº	2022 Nº	Nº de Atos Variação (%)	
				24/23	23/22
Consultas	412 071	410 964	394 019	0%	4%
MCDT	1 316 918	1 296 056	1 294 853	2%	0%
Cardiologia	32 735	33 877	33 808	-3%	0%
Patologia Clínica	1 052 639	1 030 178	1 037 297	2%	-1%
Anatomia Patológica	26 451	25 755	25 544	3%	1%
Imagiologia	141 136	143 448	138 513	-2%	4%
Outros Exames	63 957	62 798	59 691	2%	5%
Tratamentos	512 527	484 548	453 065	6%	7%
Intervenções	32 792	32 179	31 660	2%	2%
Próteses	58 241	61 594	57 758	-5%	7%
Diárias	26 738	25 342	28 503	6%	-11%

I PARTE – RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2. ATIVIDADE DESENVOLVIDA

2.2. SAMS – Serviços de Assistência Médico-Social

2.2.2. Atribuição de Comparticipações e Subsídios

A atribuição de Comparticipações e Subsídios, por despesas efetuadas externamente (fora dos serviços clínicos internos) rege-se pelo disposto nos Regulamentos, do Regime Geral e do Regime Especial, e nas respetivas Normas Complementares, bem como no correspondente Plano de Benefícios.

Em 2024, o montante total das Comparticipações atribuídas alcançou os 34,8 milhões de euros, representando uma diminuição global de 2,2 milhões de euros (-6%), distribuindo-se pelos diversos domínios de assistência apresentados no quadro.

DOMÍNIOS	2024		2023	2022	Variação (%)	
	Valor	(%)	Valor	Valor	24/23	23/22
Assistência Medicamentosa	6 892 039 €	20%	6 883 024 €	6 975 148 €	0%	-1%
Meios Auxiliares de Diagnóstico	7 908 634 €	23%	8 652 566 €	7 952 744 €	-9%	9%
Tratamentos	4 179 526 €	12%	3 998 521 €	4 093 412 €	5%	-2%
Consultas	4 353 540 €	12%	4 368 334 €	4 030 526 €	0%	8%
Próteses	2 069 929 €	6%	2 481 755 €	2 307 362 €	-17%	8%
Intervenções Cirúrgicas	4 705 951 €	14%	5 504 489 €	5 299 025 €	-15%	4%
Assistência Hospitalar	3 852 463 €	11%	4 150 668 €	3 612 376 €	-7%	15%
Mat. Internº/Ortop/Diverso	162 296 €	0%	181 349 €	179 198 €	-11%	1%
Assistência a Idosos	439 675 €	1%	452 813 €	427 238 €	-3%	6%
Subsídios	78 460 €	0%	91 008 €	85 399 €	-14%	7%
Ass.Desc.>24 Anos	69 578 €	0%	102 126 €	110 943 €	-32%	-8%
Outras	122 128 €	0%	124 884 €	112 900 €	-2%	11%
TOTAL	34 834 220 €	100%	36 991 536 €	35 186 270 €	-6%	5%

I PARTE – RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2. ATIVIDADE DESENVOLVIDA

2.3. USP – Unidade de Serviços Partilhados

O Mais Sindicato dispõe de Unidades de Prestação de Serviços, também denominadas ‘unidades de negócio’, quer na área da ação sindical e tempos livres (Atividade Sindical), quer na área da prestação de cuidados de saúde (SAMS), especificamente focalizadas na ação desenvolvida para os sócios, beneficiários e utentes.

A criação e manutenção da USP visou a melhoria da gestão interna dos serviços, através de ganhos de eficiência, economias de escala e eliminação de desperdícios nas atividades de suporte, permitindo a reorientação dos recursos da Atividade Sindical e do SAMS para o cumprimento das suas verdadeiras missões, centradas em atividades estratégicas de maior valor acrescentado.

A USP assume-se, assim, como ‘fornecedor’, numa relação de fornecedor / cliente, relativamente às unidades prestadoras do Mais Sindicato, repartindo-se o suporte fornecido pelas seguintes áreas:

- Serviços administrativos, ao nível de secretaria geral e da atribuição e manutenção da qualidade de sócio / beneficiário / utente;
- Serviços financeiros (de tesouraria e contabilidade) e de instalações e equipamentos;
- Serviços de Pessoal, incluindo processamento de vencimentos, gestão de cadastro, recrutamento e seleção, formação e segurança e saúde no trabalho;
- Serviços de sistemas de informação, ao nível de suporte informático, administração de sistemas e desenvolvimento e inovação.

I PARTE – RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3. ORGANIZAÇÃO E RECURSOS

3.1. Gestão



Composição da Direção

Constituição da Direção

Presidente

António José Real da Fonseca

Vice-Presidente

João Gonçalo Barros Ferreira

Secretária

Cristina Maria Damião de Jesus

Tesoureira

Cristina Alexandra Pereira Trony

Vogais

Humberto Miguel Lopes da Cruz de Jesus Cabral

Daniel José Matos

Pedro Miguel Correia Pereira Soares

Mário Rui Peixoto Reis Costa

Mónica Patricia Resende Gomes

Tânia Maltez Ribeiro

Luís Carlos Furtado Brito Roque



Organismos do Mais Sindicato

Atividade Sindical

É dirigida pelos membros da Direção, de acordo com os respetivos cargos e pelouros.

Integra os Serviços Jurídicos e os Serviços de Atividade Sindical.

SAMS

O SAMS é gerido por um Conselho Executivo, nomeado pela Direção.

Integra a Direção Clínica, os Departamentos e Unidades Médicas e de Diagnóstico, os Serviços Farmacêuticos do Hospital, o Lar de Idosos, o Serviço de Participações e Subsídios, bem como os Serviços Administrativos de apoio aos Serviços Clínicos.

USP

A USP é gerida por uma Comissão de Gestão, nomeada pela Direção.

Integra a Secretaria Geral, a Direção de Recursos Humanos, a Direção Financeira e Patrimonial e a Direção de Sistemas de Informação.

I PARTE – RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3. ORGANIZAÇÃO E RECURSOS

3.2. Recursos Humanos

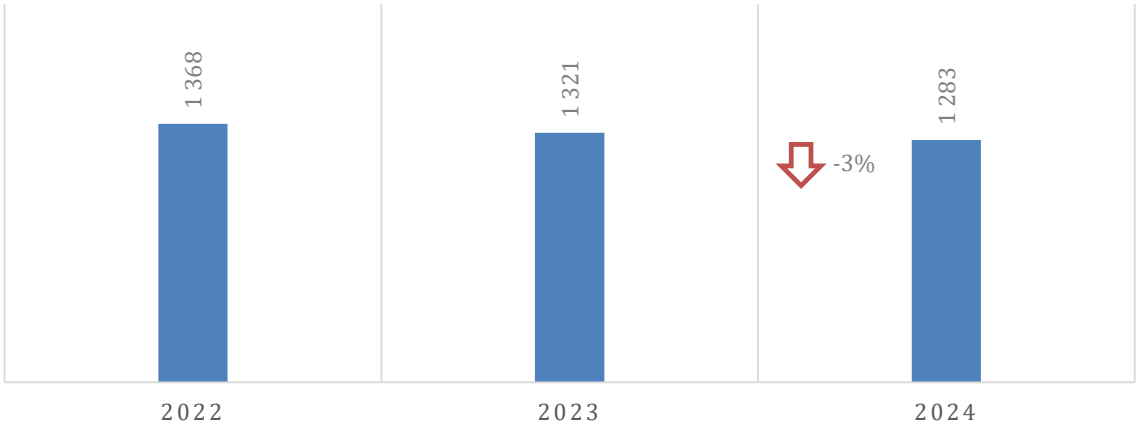
Em 2024, o quadro de pessoal do Mais Sindicato era constituído por um total de 1.283 trabalhadores do quadro, o que representa uma redução de 38 trabalhadores face ao ano anterior.

No decurso do mesmo ano, registou-se uma diminuição no número de profissionais de saúde, destacando-se a saída de 25 médicos, 16 enfermeiros e 2 assistentes clínicos, o que reflete um ajustamento na composição das equipas.

A idade média dos trabalhadores aumentou para os 50 anos, enquanto a antiguidade média no serviço atingiu os 21 anos, evidenciando uma estrutura profissional com significativa experiência acumulada.

NATUREZA DE FUNÇÕES	2024					2023 Nº	2022 Nº	Variação (%)	
	AS	SAMS	USP	TOTAL	(%)			24/23	23/22
MÉDICOS		179	1	180	14%	205	223	-12%	-0,1
FARMACÊUTICOS		4		4	0%	5	5	-20%	0%
ENFERM. / TDT	0	349	1	350	27%	363	374	-4%	-3%
Enfermeiros		218	1	219	17%	235	241	-7%	-2%
Téc. Diagn. Terap.		131		131	10%	128	133	2%	-4%
ADMINISTRATIVOS	29	85	81	195	15%	193	201	1%	-4%
A. CLÍNICOS		18		18	1%	20	19	-10%	5%
AUXILIARES	33	494	9	536	42%	535	546	0%	-2%
TOTAL	62	1 129	92	1 283	100%	1 321	1 368	-3%	-3%

EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE TRABALHADORES DO QUADRO



I PARTE – RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3. ORGANIZAÇÃO E RECURSOS

3.3. Instalações

Para a realização dos objetivos da sua atividade, o Mais Sindicato dispõe das seguintes instalações:



MAIS Sindicato
Rua S. José, 131 - 1169-046 Lisboa



CENTRO DE FÉRIAS E FORMAÇÃO
Casal do Zote - Beco - 2240-208 Ferreira do Zêzere



PARQUE DE CAMPISMO
Pinheiros de Marim - Apartado 300 - 8700-912 Olhão

SECÇÕES REGIONAIS

Angra do Heroísmo, Beja, Castelo Branco,
Covilhã, Évora, Faro, Funchal, Horta, Ponta
Delgada, Portalegre, Portimão, Santarém,
Setúbal, Tomar e Torres Vedras



HOSPITAL DO SAMS
Rua Cidade de Gabela, 1 - 1849-017 Lisboa



CENTRO CLÍNICO DE LISBOA
Rua Fialho de Almeida, 21 - 1070-128 Lisboa

CLÍNICAS SAMS

Almada, Amadora, Barreiro, Odivelas,
Parede, Santarém, Torres Vedras,
ISCTE
Angra do Heroísmo, Castelo Branco,
Covilhã, Évora, Faro, Funchal, Horta,
Ponta Delgada e Tomar.



LAR DE IDOSOS
Brejos de Azeitão

I PARTE – RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4. SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

4.1. Análise Económica

O quadro que se segue resume a atividade do Mais Sindicato, em 2024.

CONTAS	2024		2023	2022	Variação (%)	
	Valor	(%)	Valor	Valor	24/23	23/22
GASTOS	145 220 006 €	100%	145 164 461 €	141 208 091 €	0%	3%
Custo Merc. Vend. Mat. Cons.	16 409 428 €	11%	16 174 448 €	16 301 295 €	1%	-1%
Fornec. e Serv. Externos	43 219 946 €	30%	40 050 441 €	39 472 276 €	8%	1%
Gastos com o Pessoal	42 788 422 €	29%	41 171 692 €	39 967 159 €	4%	3%
Gastos de Deprec. e Amort.	2 883 580 €	2%	3 109 025 €	4 296 236 €	-7%	-28%
Perdas por Imparidade	1 153 659 €	1%	1 189 525 €	53 770 €	-3%	>100%
Provisões do Período	231 981 €	0%	571 040 €	51 755 €	-59%	>100%
Gastos c/ Participações	35 071 977 €	24%	37 043 466 €	35 247 747 €	-5%	5%
Outros Gastos	3 299 841 €	2%	5 690 114 €	5 672 765 €	-42%	0%
Gastos de Financiamento	161 174 €	0%	164 711 €	145 088 €	-2%	14%
RENDIMENTOS	151 944 397 €	100%	146 653 057 €	140 462 964 €	4%	4%
Vendas	4 529 239 €	3%	4 416 889 €	4 564 840 €	3%	-3%
Serviços Prestados	45 907 616 €	30%	40 272 451 €	36 643 389 €	14%	10%
Quotiz./Contrib.	97 402 023 €	64%	94 979 171 €	89 780 423 €	3%	6%
Subsídios, doações e legados à expl.	0 €	0%	0 €	15 736 €	-	-100%
Reversões	830 281 €	1%	3 367 381 €	7 297 440 €	-75%	-54%
Outros Rendimentos	2 277 249 €	1%	3 239 216 €	2 119 772 €	-30%	53%
Juros e Outros Rend. Similares	997 990 €	1%	377 949 €	41 364 €	>100%	>100%
Resultado Antes de Impostos	6 724 391 €	-	1 488 596 €	-745 127 €	>100%	>100%
Imposto Sobre o Rendimento do Exercício	135 €		35 €	31 €	>100%	14%
Resultado Líquido do Exercício	6 724 256 €	-	1 488 561 €	-745 157 €	>100%	>100%

O resultado líquido do exercício é positivo, atingindo 6,7 milhões de euros, o que representa a manutenção do volume de gastos em comparação com 2023. Por outro lado, os rendimentos apresentaram uma evolução positiva de 4% em termos globais.

No que respeita aos gastos em 2024, no total de 145,2 milhões de euros (mais 56 mil euros), salienta-se:

- Os gastos com pessoal, no montante de 42,8 milhões de euros, que registam um aumento de 1,6 milhões de euros e representam 29% dos gastos;
- Os fornecimentos e serviços, no montante de 43,2 milhões de euros, com um acréscimo de 3,2 milhões de euros, representando 30% dos gastos;
- O valor referente a atribuição de participações, no montante de 35,1 milhões de euros, representando 24% dos gastos, apresenta uma diminuição de 2,0 milhões de euros;
- O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, no montante de 16,4 milhões de euros, que regista um aumento de 235 mil euros e representa 11% dos gastos;
- O valor das perdas por imparidade, no montante de 1,2 milhões de euros, que regista um decréscimo de 36 mil euros; e
- O gasto com provisões do período, no montante de 232 mil euros, que regista um decréscimo de 339 mil euros, resultante do ajustamento do montante de provisão de "Pensão e Reformas", com base em um estudo atuarial.

I PARTE – RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4. SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

4.1. Análise Económica

4.1.1. Valores Totais

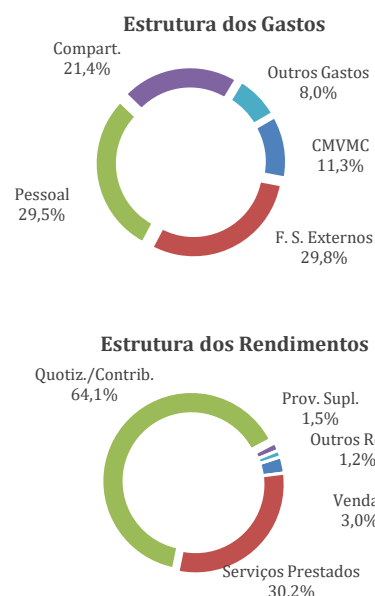
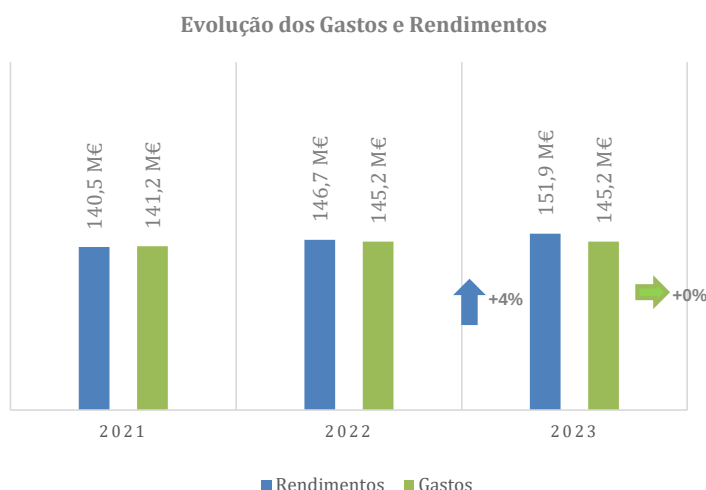
Em relação aos rendimentos, no total de 152,0 milhões de euros (mais 5,3 milhões de euros), destacam-se:

- Os provenientes das quotizações e contribuições para o Mais Sindicato, no montante de 97,4 milhões de euros, correspondendo a 64% do total dos rendimentos e a um aumento de 2,4 milhões de euros;
- Os referentes a vendas e prestação de serviços, no valor global de 50,4 milhões de euros, que constituem 33% do total dos rendimentos, traduzindo um aumento de cerca de 5,7 milhões de euros;
- Os montantes correspondentes a reversões, no valor total de 2,3 milhões de euros, representando cerca de 1% dos rendimentos, evidenciam uma redução de aproximadamente um milhão de euros face ao ano anterior. Esta variação resulta, essencialmente, do registo extraordinário em 2023 de valores relativos à restituição de impostos, situação não repetível em 2024 (v. d. nota 23 do Anexo às Demonstrações Financeiras).

O resultado de 2024 corresponde a um aumento, em cerca de 5,2 milhões de euros, em relação ao ano anterior. Esta melhoria deriva sobretudo:

- Do aumento das quotizações e contribuições, em 2,4 milhões de euros (vd. nota 19, do Anexo às Demonstrações Financeiras)
- Do aumento da prestação de serviços, em 5,6 milhões de euros (vd. nota 19, do Anexo às Demonstrações Financeiras);
- Do decréscimo dos outros rendimentos, em um milhão de euros, (vd. nota 23, do Anexo às Demonstrações Financeiras);
- Da diminuição dos outros gastos do período, em 2,4 milhões de euros;
- Do decréscimo do gasto com participações, no montante de um milhão de euros.

Em 2024, analisando o gráfico apresentado, observa-se um crescimento dos rendimentos superior ao aumento dos gastos, originando uma evolução positiva do Resultado do Exercício.



I PARTE – RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4. SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

4.2. Análise Financeira

Em 2024, o valor do Ativo do Mais Sindicato atingiu aproximadamente 94,6 milhões de euros, refletindo um aumento de 9% em relação ao ano anterior. Este aumento é principalmente resultado do crescimento do ativo corrente, especialmente em caixa e depósitos bancários (+26%). Destaca-se a diminuição dos valores de ativos fixos tangíveis (-3%), os quais representam uma parte significativa do Ativo (29%).

CONTAS	2024		2023	2022	Variação	
	Valor	(%)	Valor	Valor	24/23	23/22
ATIVO	94 586 638 €	100%	86 539 422 €	85 551 553 €	9%	1%
Ativo Não Corrente	28 738 062 €	30%	29 131 098 €	30 632 114 €	-1%	-5%
Activos fixos tangíveis	27 451 860 €	29%	28 334 321 €	30 406 033 €	-3%	-7%
Participações financeiras	161 127 €	0%	161 017 €	166 476 €	0%	-3%
Beneficiários, associados e outros	1 125 075 €	1%	635 760 €	59 605 €	77%	>100%
Ativo Corrente	65 848 576 €	70%	57 408 324 €	54 919 439 €	15%	5%
Inventários	4 100 133 €	4%	4 035 123 €	4 389 895 €	2%	-8%
Beneficiários, associados e outros	9 423 296 €	10%	10 039 650 €	10 380 585 €	-6%	-3%
Estado e outros entes publicos	509 507 €	1%	307 903 €	292 525 €	65%	5%
Outros Ativos Correntes	7 809 367 €	8%	8 238 969 €	9 232 218 €	-5%	-11%
Diferimentos	628 087 €	1%	453 058 €	470 818 €	39%	-4%
Caixa e depósitos bancários	43 378 186 €	46%	34 333 621 €	30 153 398 €	26%	14%

Relativamente ao Passivo, que em 2024 ascendia a 57,0 milhões de euros, registando um aumento global de 2% face ao ano anterior, destacam-se os seguintes movimentos:

- Diminuição das provisões, com uma variação negativa de 2%, refletindo menores necessidades de constituição de reservas para riscos e encargos futuros;
- Redução dos financiamentos obtidos, igualmente com uma descida de 2%, evidenciando uma menor dependência de capital alheio ou a amortização de dívida anteriormente contraída;
- Aumento significativo do montante de fornecedores, que cresceu 21%, sinalizando maior volume de aquisições ou prazos médios de pagamento mais alargados;
- Crescimento dos outros passivos correntes, com um acréscimo de 6%, associado, a maiores responsabilidades de curto prazo, nomeadamente com o pessoal, Estado ou outras entidades externas.

Salienta-se, ainda, o aumento dos Fundos Próprios (+22%).

CONTAS	2024		2023	2022	Variação	
	Valor	(%)	Valor	Valor	24/23	23/22
FUNDO PRÓPRIO E PASSIVO	94 586 638 €	100%	86 539 422 €	85 551 553 €	9%	1%
FUNDO PRÓPRIO	37 632 400 €	40%	30 908 488 €	29 419 926 €	22%	5%
PASSIVO	56 954 238 €	60%	55 630 934 €	56 131 627 €	2%	-1%
Passivo Não Corrente	29 341 569 €	31%	30 283 395 €	31 428 394 €	-3%	-4%
Provisões	29 341 569 €	31%	29 948 228 €	30 635 868 €	-2%	-2%
Financiamentos obtidos	0 €	0%	335 167 €	792 526 €	-100%	-58%
Passivo Corrente	27 612 669 €	29%	25 347 539 €	24 703 233 €	9%	3%
Fornecedores	7 071 343 €	7%	5 847 479 €	5 900 747 €	21%	-1%
Estado e outros entes publicos	1 211 231 €	1%	1 142 990 €	1 141 905 €	6%	0%
Financiamentos obtidos	335 061 €	0%	471 550 €	544 183 €	-29%	-13%
Outros Passivos Correntes	18 995 034 €	20%	17 885 520 €	17 116 398 €	6%	4%

I PARTE – RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4. SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

4.3. Principais Agregados Económico-Financeiros

Em 2024, merece destaque o aumento significativo do EBITDA em 5,4 milhões de euros, principalmente devido ao crescimento das quotizações e contribuições em 2,4 milhões de euros. É importante ressaltar também o aumento da atividade, com um crescimento das vendas e prestação de serviços em 5,7 milhões de euros (+13%), e dos gastos com pessoal em 1,6 milhões de euros (+4%).

Além disso, destaca-se o aumento do Ativo líquido em oito milhões de euros, especialmente devido ao aumento dos valores em caixa e depósitos bancários em nove milhões de euros.

PRINCIPAIS AGREGADOS	Realizado 2024	Realizado 2023	Realizado 2022	Variação (%)	
				24/23	23/22
Vendas e Prestação de Serviços	50 436 854 €	44 689 339 €	41 208 229 €	13%	8%
Custo das Vendas	16 409 428 €	16 174 448 €	16 301 295 €	1%	-1%
Fornecimento e Serviço Externo	43 219 946 €	40 050 441 €	39 472 276 €	8%	1%
Gastos com o Pessoal	42 788 422 €	41 171 692 €	39 967 159 €	4%	3%
Activo Líquido	94 586 638 €	86 539 422 €	85 551 553 €	9%	1%
Imobilizado Líquido	27 451 860 €	28 334 321 €	30 406 033 €	-3%	-7%
EBITDA	9 724 464 €	4 355 862 €	-521 024 €	>100%	>100%

II DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(valores expressos em euros)

- 1 Balanços | [19](#)
- 2 Demonstrações dos Resultados por Naturezas | [20](#)
- 3 Demonstrações dos Fluxos de Caixa | [21](#)
- 4 Demonstrações das Alterações nos Fundos Patrimoniais | [22](#)

Anexo às Demonstrações Financeiras | [23](#)

II PARTE – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. BALANÇOS:

MAIS Sindicato (Agregado)

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO	Notas	2024	2023
ATIVO NÃO CORRENTE:			
Ativos fixos tangíveis	5	27 451 860	28 334 321
Ativos intangíveis	6	-	-
Participações Financeiras - outros métodos	7	161 127	161 017
Beneficiários, associados e outros	9	1 125 075	635 760
Total do ativo corrente		28 738 062	29 131 098
ATIVO CORRENTE:			
Inventários	8	4 100 133	4 035 123
Beneficiários, associados e outros	9	9 423 296	10 039 650
Estado e outros entes publicos	15	509 507	307 903
Diferimentos	18	628 087	453 058
Outros ativos correntes	11	7 809 367	8 238 969
Caixa e depósitos bancários	4	43 378 186	34 333 621
Total do ativo corrente		65 848 576	57 408 324
Total do ativo		94 586 638	86 539 422
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
FUNDOS PATRIMONIAIS			
Fundos estatutários	12	30 925 879	30 211 721
Resultados transitados	12	(17 735)	(791 794)
		30 908 144	29 419 927
Resultado líquido do exercício		6 724 256	1 488 561
Total dos fundos patrimoniais		37 632 400	30 908 488
PASSIVO			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Provisões	13	29 341 569	29 948 228
Financiamentos obtidos	16	-	335 167
Total do passivo não corrente		29 341 569	30 283 395
PASSIVO CORRENTE:			
Fornecedores	14	7 071 343	5 847 479
Estado e outros entes públicos	15	1 211 231	1 142 990
Financiamentos obtidos	16	335 061	471 550
Outros passivos correntes	17	18 995 034	17 885 520
Total do passivo corrente		27 612 669	25 347 539
Total do Passivo		56 954 238	55 630 934
Total dos Fundos Patrimoniais e do Passivo		94 586 638	86 539 422

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de Dezembro de 2024.

A Direção do MAIS Sindicato

A Contabilísta Certificada (N.º 57518)

II PARTE – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2. DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS POR NATUREZAS

MAIS Sindicato (Agregado)

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Montantes expressos em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2024	2023
Vendas e serviços prestados	19	147 838 877	139 668 510
Subsídios à exploração	22	-	-
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	8	(16 409 428)	(16 174 448)
Gastos com participações	20	(36 743 352)	(38 829 495)
Fornecimentos e serviços externos	21	(43 219 946)	(40 050 441)
Gastos com pessoal	22	(42 788 422)	(41 171 692)
Imparidade de dívidas a receber	13	(1 153 659)	(1 189 525)
Provisões	13	(231 981)	(571 040)
Reversões de imparidade de dívidas a receber	13	499 901	2 226 843
Reversões de provisões	13	330 380	1 140 539
Outros rendimentos	23	2 277 249	3 239 216
Outros gastos	24	(1 628 466)	(3 904 084)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		8 771 154	4 384 383
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5 e 6	(2 883 580)	(3 109 025)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		5 887 575	1 275 358
Juros e rendimentos similares	25	997 990	377 949
Juros e gastos similares suportados	26	(161 174)	(164 711)
Resultado antes de imposto		6 724 391	1 488 596
Imposto sobre o rendimento do exercício	10	(135)	(35)
Resultado líquido do exercício		6 724 256	1 488 561

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2024.

A Direção do MAIS Sindicato

A Contabilista Certificada (N.º 57518)

II PARTE – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

3. DEMONSTRAÇÕES DE FLUXOS DE CAIXA

MAIS Sindicato (Agregado)

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Montantes expressos em euros)

Descrição	Notas	2024	2023
Atividades Operacionais			
Recebimentos de Beneficiários, Sócio, Utentes e Organismos		50 602 145	45 725 228
Recebimentos de Contribuições e Quotizações		97 603 769	95 046 687
Pagamentos a Fornecedores		(58 336 747)	(55 882 004)
Pagamentos de Comparticipações		(36 752 180)	(38 387 120)
Pagamentos ao Pessoal		(41 910 685)	(41 202 729)
Fluxo gerado pelas operações		11 206 302	5 300 063
Outros (Pagamentos) / Recebimentos Rel. At. Operacionais		(785 547)	736 104
Fluxo gerado antes de rubricas extraordinárias		10 420 755	6 036 167
Pagamentos / Recebimentos relacionados com rubricas extraordinárias		-	-
Fluxo de Atividades Operacionais [1]		10 420 755	6 036 167
Atividades de Investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos Fixos Tangíveis		-	25 419
Fundos Compensação Trabalho		-	5 459
Juros e Rendimentos Similares		1 030 195	127 999
Sub-total - Recebimentos		1 030 195	158 876
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos Fixos Tangíveis		(1 773 446)	(1 320 118)
Constituição de Depósitos a Prazo	4	(8 750 000)	(4 650 000)
Fundos Compensação Trabalho	7	(109)	-
Sub-total - Pagamentos		(10 523 555)	(5 970 118)
Fluxo de Atividades de Investimento [2]		(9 493 361)	(5 811 241)
Atividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Descontos Financeiros Obtidos		-	-
Juros e Proveitos Similares		-	-
Sub-total - Recebimentos		-	-
Pagamentos respeitantes a:			
Operações de Financiamento		-	-
Amortização de contratos locação financeira		(471 656)	(529 992)
Juros e Gastos Similares		(161 174)	(164 711)
Sub-total - Pagamentos		(632 830)	(694 703)
Fluxo de Atividades de Financiamento [3]		(632 830)	(694 703)
Variações de caixa e seus equivalentes [4]		294 564	(469 777)
Caixa e seus equivalentes - Início do exercício	4	10 433 621	10 903 398
Caixa e seus equivalentes - Fim do exercício	4	10 728 186	10 433 621

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de Dezembro de 2024.

II PARTE – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

4. DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS

MAIS Sindicato (Agregado)

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NOS EXERCÍCIOS DE 2024 E 2023

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	Fundos Estatutários						Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total dos fundos patrimoniais
		Do regime geral	Do regime especial	Fundo sindical	Fundo greve e solidariedade	Fundo auxílio económico	Fundo lutuosa			
Posição no fim do exercício de 2022		11 150 939	-	12 511 566	8 081 133	300 000	279 327	32 322 965	(2 157 882)	29 419 927
Aplicação de resultados	2	(3 021 969)	-	227 681	683 043	-	-	(2 111 245)	1 366 087	745 157
Resultado líquido do exercício de 2023		-	-	-	-	-	-	-	-	1 488 561
Utilização do Fundo de Greve e Solidariedade		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Posição no fim do exercício de 2023		8 128 970	-	12 739 247	8 764 176	300 000	279 327	30 211 720	(791 794)	30 908 488
Aplicação de resultados	2	-	198 462	129 010	387 030	-	-	714 502	774 059	(1 488 561)
Resultado líquido do exercício de 2024		-	-	-	-	-	-	-	-	6 724 256
Utilização do Fundo de Greve e Solidariedade		-	-	-	(344)	-	-	(344)	-	(344)
Posição no fim do exercício de 2024		8 128 970	198 462	12 868 257	9 150 862	300 000	279 327	30 925 878	(17 735)	37 632 400

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações das alterações de fundos patrimoniais em 31 de Dezembro de 2024.

A Direção do MAIS Sindicato

A Contabilísta Certificada (N.º 57518)

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(valores expressos em euros)

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. NOTA INTRODUTÓRIA

Na origem do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas está o Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa, fundado em 14 de dezembro de 1933 na sequência da criação do Estatuto do Trabalho Nacional. A partir de 30 de julho, 1975 com a entrada em vigor dos novos Estatutos, o Sindicato passa a denominar-se Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas (MAIS). O Sindicato da Banca, Seguros e Tecnologias – MAIS Sindicato igualmente designado por “MAIS Sindicato”, “Sindicato” ou “Entidade”, pessoa coletiva 500 825 556, com sede na Rua de S. José, N.º 131, em Lisboa, desenvolve a sua atividade na defesa e promoção dos interesses profissionais, económicos, sociais e morais dos seus associados.

O MAIS Sindicato está filiado na UGT - União Geral de Trabalhadores de Portugal, na UNI – Federação Sindical Internacional da área dos serviços e na FEBASE – Federação de Sindicatos do Setor Financeiro.

O MAIS Sindicato abrange todos os trabalhadores – a nível nacional - que exerçam a sua atividade profissional em instituições de crédito, seguros e tecnologia que livremente se filiem. No final de 2024, o MAIS Sindicato contava com 33 023 sócios (33.524 em 2023), dos quais 21 616 (22.020 em 2023) se encontravam na situação de reforma.

O Sindicato para além das iniciativas que desenvolve no domínio das relações laborais, nomeadamente no que respeita à contratação coletiva de trabalho, disponibiliza um vasto leque de atividades recreativas e de ocupação dos tempos livres, gere os Serviços de Assistência Médico – Social (adiante designado por “SAMS” ou “SAMS do Sindicato”) organização prestadora de serviços de saúde e a Unidade de Serviços partilhados (adiante designado de “USP do MAIS Sindicato”) que centraliza as atividades de suporte e transversais ao Sindicato.

A atividade do MAIS Sindicato é essencialmente financiada pelas quotizações dos seus associados. Na área da ocupação dos tempos livres, o MAIS Sindicato dispõe de um Centro de Férias e Formação, em Ferreira do Zêzere e de um Parque de Campismo, em Olhão. Neste domínio, proporciona também aos seus associados o aluguer de alojamentos ou a inscrição em viagens turísticas.

A atividade do SAMS, predominantemente financiada pelas contribuições das instituições de crédito e dos bancários, é desenvolvida no âmbito da saúde, consistindo na prestação de cuidados de saúde, em regime de ambulatório e de hospitalização, assistência à terceira idade, bem como na atribuição de comparticipações e subsídios, através da prestação interna de cuidados de saúde e da comparticipação de despesas realizados fora dos seus serviços.

O SAMS destina-se a todos os bancários (e respetivo agregado familiar) abrangidos pelos diferentes instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho outorgados pelo MAIS Sindicato e a outros utentes que pretendam usufruir dos serviços disponibilizados pelo SAMS, sendo-lhes aplicada uma tabela de preços específica. No final de 2024, o SAMS tinha 47 676 (47.601 em 2023) beneficiários titulares, dos quais 21 993 (22.361 em 2023) eram reformados, e 38 627 (39.494 em 2023) beneficiários familiares.

A USP do MAIS Sindicato centraliza as atividades de suporte, na medida que presta serviços transversais ao MAIS Sindicato, tais como os de inscrição de sócios e beneficiários e serviços de secretaria, serviços de gestão financeira e de gestão de recursos humanos, bem como os de gestão dos sistemas de informação, de estudos, planeamento e auditoria e de apoio à inovação e desenvolvimento.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros e foram aprovadas pela Direção do MAIS Sindicato, na reunião de 12.05.2025. A Direção do MAIS Sindicato entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações do MAIS Sindicato, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, vertidas no Decreto – Lei n.º 98/2015, de 2 de junho que altera o Decreto – Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março, e aprova o regime de normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (“SNC – ESNL”), incluindo a norma contabilística e de relato financeiro prevista no Aviso n.º 8259/2015 de 29 de julho e dos modelos de demonstrações financeiras e plano de contas, definidos nas portarias n.º 220/2015 de 24 de julho e n.º 218/2015 de 23 de julho. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações será designado, genericamente, por “NCRF – ESNL”.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O SNC – ESNL é parte integrante do Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”), conforme definido pelo Decreto – Lei n.º 158/2009, de 13 de junho e atualizado pelo Decreto – Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, incluindo a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro (“NCRF”) e normas interpretativas (“NI”) consignadas, respetivamente, nos avisos n.º 8254/2015, n.º 8256/2015 e n.º 8259/2015, de 29 de julho.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

a) Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do MAIS Sindicato, mantidas de acordo com as NCRF - ESNL em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

A Direção procedeu à avaliação da capacidade da Entidade operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, a Direção concluiu que a Entidade dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

b) Ativos intangíveis

Conforme evidenciado na Nota 6, os ativos intangíveis correspondem, essencialmente, a software de aplicações informáticas. Este ativo é registado ao custo, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são reconhecidas linearmente, por quotas constantes, durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis (Nota 6). A vida útil estimada é de 3 anos.

c) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra e quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida, deduzidos de depreciações e eventuais perdas por imparidade acumuladas, quando aplicável (Nota 5).

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método de quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos de Vida útil
Edifícios e outras construções	20
Equipamento básico	2 a 12
Equipamento de transporte	5 a 7
Ferramentas e utensílios	4 a 8
Equipamento administrativo	6 a 12
Outras ativos fixos tangíveis	3 a 4

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito da alteração a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros são registadas como gastos no período em que são incorridas.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o montante recebido na transação e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre a alienação.

d) Investimentos financeiros – outros

Instituído pela Lei 70/2013 de 30 de agosto, o Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) é um fundo de capitalização individual destinado ao pagamento parcial (até 50%) da compensação por cessação do contrato de trabalho dos trabalhadores. O FCT é gerido pelo Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP e financiado pelas entidades empregadoras através de entregas correspondentes a 0,925% da retribuição base e diuturnidades por cada trabalhador abrangido e admitido a partir de 1 de outubro de 2013 (Nota 7). Com a Lei n.º 13/2023, de 3 de abril, especificamente n.º 5 do artigo 32 Ficam suspensas, até à entrada em vigor das alterações aos regimes jurídicos do fundo de compensação do trabalho, as obrigações relativas ao FCT, previstas nos n.ºs 1 a 7, 10 e 11 do artigo 8.º, nos n.ºs 1, 3 a 6 do artigo 11.º, nos n.ºs 2 e 3 do artigo 11.º-A, nos n.ºs 2 e 3 do artigo 11.º-B, nos artigos 13.º e 35.º e nos n.ºs 1 a 4, 7 a 9 e 11 do artigo 36.º da Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto. Encontra-se previsto no Acordo de Médio Prazo de Melhoria dos Rendimentos, Salários e Competitividade: 1) Reconversão do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) para permitir às empresas que para ele tenham contribuído, nomeadamente financiar a qualificação e a formação certificada dos trabalhadores; apoiar a autonomização dos jovens trabalhadores, suportando uma parte dos encargos com habitação. e o reforço do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT) com transferência excecional do FCT e 2) Fim das contribuições para o FCT e, durante a vigência do acordo, a suspensão das contribuições mensais para o FGCT.

e) Inventários

Os inventários são registados ao menor de entre o custo e o valor líquido de realização. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e para efetuar a venda. O método de custeio dos inventários adotado pelo MAIS Sindicato consiste no custo médio ponderado.

f) Fundos Patrimoniais

Os Fundos Patrimoniais englobam, de acordo com os Estatutos do MAIS Sindicato e do Regulamento de Gestão do SAMS, as Reservas que incluem os resultados transitados e o resultado líquido de exercício.

No que respeita aos Fundos e Reservas estes consubstanciam-se nos seguintes:

- Fundo Sindical - destinado à cobertura de eventuais saldos negativos do exercício.
- Fundo de Greve e de Solidariedade - a ser aplicado, exclusivamente, em auxílio a sócios cujos vencimentos tenham sido diminuídos como resultado da adesão à greve declarada ou apoiada pelos órgãos do sindicato estatutariamente competentes. Este fundo destina-se igualmente a permitir que o Sindicato preste auxílio a sócios em situação de carência.
- Fundo de Auxílio Económico, destinado a ser utilizado no apoio a sócios e seus familiares que se encontrem em situações previstas no respetivo regulamento.
- Fundo da Lutuosa - adicionalmente, dentro das Reservas estatutárias o MAIS Sindicato regista o Fundo da Lutuosa.
- Reserva do Regime Geral – abrange todos os beneficiários do SAMS e respetivo agregado familiar, provindo os recursos financeiros essencialmente das contribuições previstas nos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho outorgadas pelo MAIS Sindicato, bem como das receitas da prestação direta de serviços. As despesas deste regime englobam essencialmente as despesas de administração, as decorrentes da prestação direta de serviços, as participações e os subsídios atribuídos.
- Reserva Regime Especial - também denominado por Fundo Sindical de Assistência (FSA) – abrange os beneficiários que sejam associados ou trabalhadores do MAIS Sindicato, sócios do MAIS Sindicato não beneficiários do SAMS e respetivos agregados familiares, e que para o efeito se tenham inscrito facultativamente. O FSA confere benefícios acrescidos aos do Regime Geral e outros adicionais, pelo que as suas receitas contemplam as contribuições específicas, enquanto as suas despesas incluem as participações e despesas diversas no âmbito da assistência deste Fundo e as amortizações dos bens imobilizados.

De acordo com o Regulamento de Gestão do SAMS, os excedentes apurados pelo Regime Geral e pelo Regime Especial terão a aplicação que for decidida pelos órgãos próprios do MAIS Sindicato.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

g) Imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis, com vista a determinar se existe algum indicador de que possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade. Quando não é possível determinar a quantia recuperável de um ativo individual, é estimada a quantia recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence.

A quantia recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre o justo valor deduzido de custos para vender e o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto antes de impostos que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica de “Perdas por imparidade”, salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado nos fundos patrimoniais. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo de revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando há evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de “Reversões de perdas por imparidade”. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda não tivesse sido registada.

h) Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

São reconhecidas provisões apenas quando a entidade tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, se estima que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a entidade é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tem associados custos que não é possível evitar que excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos. Em 2024, considerou-se um passivo contingente ao abrigo do que anteriormente foi referido (Nota 13.3).

i) Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos e os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias: (i) ao custo amortizado e (ii) ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado

Os ativos financeiros e os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas, quando:

- Sejam à vista ou tenham maturidade definida; e
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado corresponde à quantia pela qual um ativo financeiro ou passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre essa quantia inicial e a quantia na maturidade. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados na quantia líquida escriturada do ativo ou passivo financeiro.

Os ativos e passivos financeiros ao custo ou ao custo amortizado incluem:

- Caixa e depósitos bancários;
- Beneficiários e outros;
- Outros ativos correntes;
- Fornecedores;
- Outros passivos correntes;
- Financiamentos obtidos

A rubrica de “Beneficiários, associados e outros” inclui as dívidas dos Beneficiários do SAMS, cujos saldos são liquidados de acordo com o protocolo existente com todos os beneficiários e que consiste, essencialmente, na dedução nos salários que estes auferem, de um montante que é entregue ao SAMS pelas entidades empregadoras respetivas. O montante a deduzir é calculado tendo em conta os limites mínimos e máximos definidos anualmente pelo SAMS.

Atendendo a que estes saldos têm maturidade definida, e que os mesmos não são sujeitos a nenhuma remuneração no decorrer do período até à liquidação da dívida, o SAMS efetua um cálculo específico para refletir o justo valor destas dívidas no momento do seu registo inicial.

O apuramento do justo valor é efetuado considerando os prazos previstos para liquidação da dívida, que têm em conta o saldo em aberto e as prestações mínimas e máximas previstas nos acordos estabelecidos com os Bancos. A taxa de atualização é definida pelo custo de financiamento em prática para os empregados bancários e revista anualmente. Conforme o impacto apurado do ajustamento, é reconhecida uma dedução à rubrica de “Vendas e serviços prestados” ou um acréscimo à rubrica “Juros e rendimentos similares obtidos”. O modelo de atualização do justo valor não considera a atualização da dívida com maturidade inferior a 12 meses, decorrente do reduzido nível de taxas de juro praticadas.

Ativos e passivos financeiros ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração de resultados

Todos os ativos e passivos financeiros não classificados na categoria “ao custo amortizado” são classificados na categoria “ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados”. Tais ativos e passivos financeiros são mensurados ao justo valor, sendo as variações no mesmo registadas em resultados nas rubricas “Perdas por reduções de justo valor” e “Ganhos por aumentos de justo valor”. Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, o MAIS Sindicato não detinha ativos e passivos registados nesta categoria.

Caixa e equivalentes a caixa

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa, depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de 3 meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros classificados na categoria “ao custo ou custo amortizado” são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados negativamente.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original. Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo.

As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica “Perdas por imparidade” no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados.

A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados na rubrica “Reversões de perdas por imparidade”.

Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

O MAIS Sindicato desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram, ou quando transfere para outra entidade os ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais a Entidade reteve alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido.

A Entidade desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

j) Fundo de pensões

No passado, o MAIS Sindicato assumiu a responsabilidade pelo pagamento de pensões de reforma e invalidez, bem como pensões de pré-reforma, em regime complementar ao da Segurança Social e em conformidade com os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho outorgados.

Em 2024, tal como em 2023, na sequência da realização do estudo atuarial elaborado por atuários independentes, foi apurado o valor das responsabilidades associadas ao pagamento dos complementos de pensões e custos de benefícios pós-emprego a cargo do MAIS Sindicato à data de 31 de dezembro e foi ajustado o valor da provisão (Nota 13).

Assim, os ganhos e perdas atuariais são registados na totalidade, em reservas no período em que são apurados e a responsabilidade associada aos benefícios garantidos reconhecida na demonstração da posição financeira consolidada representa o valor presente da correspondente obrigação, ajustada por ganhos e perdas atuariais.

k) Vendas e serviços prestados

As quotizações, as contribuições, as vendas e os serviços prestados são registados em rendimentos nas rubricas de “Vendas e serviços prestados” (Nota 19).

As quotizações correspondem a 1% a cargo dos trabalhadores que livremente se sindicalizem junto do MAIS Sindicato.

Nas receitas provenientes de contribuições distinguem-se: (i) as obrigatórias que resultam das disposições sobre assistência médica estabelecidas nos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho outorgados pelo MAIS Sindicato; e (ii) as facultativas decorrentes do Fundo Sindical de Assistência (FSA), sendo ambas calculadas sobre a remuneração efetiva dos trabalhadores bancários (incluindo o Subsídio de Férias e o de Natal).

As contribuições obrigatórias, compreendem a verba correspondente a um valor definido per capita ou a um valor percentual a cargo das Instituições de Crédito e a de 1,5% a cargo dos trabalhadores. As contribuições do regime especial - FSA - correspondem a um encargo de 0,5% para todos os trabalhadores que, preenchendo os requisitos necessários, facultativamente se inscrevam nele.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

De acordo com a convenção coletiva aplicável, as contribuições a cargo da entidade empregadora podem assumir duas formas: percentual com uma incidência de 6,5% sobre RME ou os valores per capita mensais. Este último é diferenciado conforme o vínculo do beneficiário titular da seguinte forma: 141,21Euros (137,10 Euros em 2023) e 97,64Euros (94,80Euros em 2023) para os trabalhadores no ativo e reformados, respetivamente, e nos demais casos, essencialmente pensionistas, variam entre 21,13Euros (20,51Euros em 2023) e 42,26Euros (41,03Euros em 2023). Às contribuições mensais definidas acrescem duas prestações de igual montante a pagar nos meses de abril e novembro de cada ano.

As quotizações e contribuições são reconhecidas e registadas em proveitos no período a que respeitam (Nota 19).

As vendas e prestações de serviços são registadas em proveitos nas rubricas “Vendas e serviços prestados” (Nota 19), pelo montante não participado pelo SAMS, no que respeita aos beneficiários, e de acordo com a tabela de preços aplicável no caso dos demais utentes, no período a que dizem respeito.

l) Custos com a prestação de benefícios e comparticipações

Esta rubrica engloba a atribuição por parte do SAMS de comparticipações e subsídios a beneficiários por despesas efetuadas em instituições de saúde externas, processadas de acordo com as disposições estabelecidas no regulamento interno. Este define como regra geral de cálculo do valor das comparticipações, a verba correspondente a 80% do valor da despesa efetuada pelo beneficiário, tendo como valor máximo de incidência o previsto nas tabelas do SAMS, com exceção da assistência medicamentosa cuja comparticipação corresponde a 90% do preço de referência. As despesas decorrentes da atribuição de comparticipações e subsídios repartem-se igualmente pelos fundos especiais previstos nos estatutos do SAMS de acordo com a sua natureza.

Nesta rubrica são registados os débitos efetuados pela rede de prestadores da Advancecare – Gestão de Serviços de Saúde, SA, pelos serviços prestados aos beneficiários do SAMS, de acordo com o Contrato de Prestação de Serviços celebrado (Nota 28 a)).

Adicionalmente, são aqui registados os débitos efetuados pela Associação Nacional das Farmácias e Associação de Farmácias de Portugal, no âmbito dos acordos efetuados com o SAMS (Nota 28 b)).

Os custos com a prestação de benefícios e comparticipações são registados na demonstração dos resultados do período a que respeitam (Nota 20).

m) Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associada a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor, estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, as estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras foram as seguintes:

- Imparidade para contas receber: o MAIS Sindicato definiu consoante a natureza das contas a receber, a metodologia de cálculo de imparidade, que visa estimar com a maior fiabilidade possível o risco de incobrabilidade associado a cada conta a receber.
- Provisões para contingências fiscais: o MAIS Sindicato estimou a possível contingência para processos judiciais em curso, com base na informação disponível sobre as liquidações adicionais e a estimativa de encargos adicionais com as mesmas.
- Provisões para pensões de reforma: o MAIS Sindicato assumiu no passado a responsabilidade pelo pagamento de pensões de reforma e invalidez, bem como pensões de pré-reforma, em regime complementar ao da Segurança Social e em conformidade com os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho outorgados. Para fazer face a essa responsabilidade o MAIS Sindicato constituiu uma provisão. No decurso do exercício de 2019 foi proferido acórdão pelo Supremo Tribunal de Justiça, o qual considerou inaplicável aos trabalhadores do SAMS o ACT do setor bancário e por esta razão em 2020 não foram reforçadas as provisões. Em 2021, na sequência de estudo atuarial foram estimadas as

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

responsabilidades do MAIS Sindicato nesta matéria tendo sido registados os ajustamentos necessários. Em 2022 e 2023, o MAIS Sindicato deu continuidade a estes ajustes com base na atualização do estudo atuarial e em conformidade com o normativo NCFR 28 (revisto em 2016) (Nota 3j).

- Provisões para a manutenção de benefícios SAMS: o SAMS assumiu a responsabilidade da manutenção da assistência médico social do SAMS para os bancários abrangidos por Protocolo decorrente de rescisões dos contratos de trabalho por mútuo acordo.

n) Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (“eventos ajustáveis”) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço (“eventos não ajustáveis”) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

o) Especialização de exercícios

As receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são faturadas. As diferenças entre os montantes faturados os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registadas nas rubricas de diferimentos.

4. FLUXOS DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes. Caixa e seus equivalentes em 31 de dezembro de 2024 e 2023 detalha-se conforme se segue:

	2024	2023
Caixa	25 025	42 341
Depósitos à ordem	8 478 160	6 666 280
Depósitos a prazo (< 3 meses)	2 225 000	3 725 000
Caixa e equivalentes	10 728 186	10 433 621
Depósitos a prazo (> 3 meses)	32 650 000	23 900 000
Caixa e depósitos bancários	43 378 186	34 333 621

Em 31 de dezembro de 2024, a rubrica de “Depósitos a prazo (> 3 meses)” no montante global de 32.650.000 Euros” compreendia aplicações com o seguinte detalhe:

- SAMS – aplicações no total de 14.000.000 Euros com vencimentos em entre janeiro e outubro de 2025;
- Atividade Sindical – aplicações no total de 17.750.000 Euros a vencer entre janeiro e dezembro de 2025;
- USP - aplicações no total de 900.000 Euros a vencer entre fevereiro e maio de 2025.

A rubrica de “Caixa” no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 inclui 35,36 Euros (12.250 Euros em 2023) de cauções prestadas por utentes, no âmbito da prestação de serviços clínicos cuja contrapartida se encontra refletida a crédito na rubrica de “Beneficiários, associados e outros”.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:

	Saldo Inicial	Adições	2024		Saldo Final
			Alienações	Transferências	
Ativo bruto					
Terrenos e outros recursos naturais	12 112 082	-	-	-	12 112 082
Edifícios e outras construções	77 216 446	296 063	-	-	77 512 510
Equipamento básico	39 337 953	796 750	-	-	40 134 703
Equipamento de transporte	95 691	-	-	-	95 691
Equipamento administrativo	11 448 079	713 121	-	-	12 161 200
Outros	2 283 449	91 871	-	-	2 375 320
Ativos tangíveis em curso	170 831	103 314	-	-	274 145
	142 664 531	2 001 119	-	-	144 665 650
Depreciações acumuladas					
Terrenos e outros recursos naturais	278 864	-	-	-	278 864
Edifícios e outras construções	65 280 706	1 466 308	-	-	66 747 014
Equipamento básico	36 042 579	1 002 783	-	-	37 045 363
Equipamento de transporte	95 225	155	-	-	95 380
Equipamento administrativo	10 350 349	405 925	-	-	10 756 275
Outros	2 282 487	8 408	-	-	2 290 895
	114 330 210	2 883 579	-	-	117 213 790
	28 334 321	(882 461)	-	-	27 451 860

	Saldo Inicial	Adições	2023		Saldo Final
			Alienações	Transferências	
Ativo bruto					
Terrenos e outros recursos naturais	12 112 082	-	-	-	12 112 082
Edifícios e outras construções	77 020 966	199 139	(3 659)	-	77 216 446
Equipamento básico	39 728 970	544 298	(935 315)	-	39 337 953
Equipamento de transporte	95 070	621	-	-	95 691
Equipamento administrativo	11 312 064	277 189	(141 174)	-	11 448 079
Outros	2 311 644	116	(28 312)	-	2 283 449
Ativos tangíveis em curso	143 082	27 749	-	-	170 831
	142 723 877	1 049 113	(1 108 459)	-	142 664 531
Depreciações acumuladas					
Terrenos e outros recursos naturais	278 864	-	-	-	278 864
Edifícios e outras construções	63 496 853	1 787 511	(3 659)	-	65 280 706
Equipamento básico	35 960 890	1 006 824	(925 135)	-	36 042 579
Equipamento de transporte	95 070	155	-	-	95 225
Equipamento administrativo	10 177 072	312 831	(139 554)	-	10 350 349
Outros	2 309 095	1 703	(28 312)	-	2 282 487
	112 317 845	3 109 025	(1 096 660)	-	114 330 210
	30 406 033	(2 059 912)	(11 799)	-	28 334 321

Nas adições do exercício de 2024, os investimentos mais significativos foram os seguintes:

- Na rubrica de “Edifícios e outras construções” o investimento realizado numa segunda Caldeira de Aquecimento adquirida para o Hospital;
- Em termos de “Equipamento básico” salienta-se a aquisição de, entre outros, de dois ecógrafos para o Serviço de Imagiologia do Hospital e uma mesa de operações para o bloco operatório do Hospital;
- Em termos de “Equipamento administrativo” a aquisição de um Ortopantomografo para o Serviço de Imagiologia do Hospital e um novo Sistema de Controlo de Estacionamento, colocado no Hospital e no Centro Clínico

Das adições do exercício de 2023, os investimentos mais significativos foram os seguintes:

- Na rubrica de “Edifícios e outras construções” o investimento realizado em Caldeira de Aquecimento adquirida para o Hospital e, na Atividade Sindical, destacam-se os melhoramentos de pavimentos e arruamentos do Parque de Campismo bem como o posto de transformação no Centro de Férias e Formação de Ferreira do Zêzere;

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- Em termos de “Equipamento básico” salienta-se a aquisição de, entre outros, um ecógrafo para o Serviço de Ginecologia do Hospital e um pletismógrafo para o Centro Clínico.

Nas diminuições salienta-se o abate por venda de equipamentos obsoletos (como, por exemplo, aparelho de coerência ótica 3D, microscópio, diversas máquinas de máquina de termo desinfeção) que estiveram afetos ao SAMS.

6. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o movimento ocorrido nos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:

	Saldo Inicial	2024 Abates	Saldo Final
Ativo Bruto			
Projetos de desenvolvimento	4 357 567	-	4 357 567
	4 357 567	-	4 357 567
Amortizações			
Projetos de desenvolvimento	4 357 567	-	4 357 567
	4 357 567	-	4 357 567
	-	-	-
	Saldo Inicial	2023 Abates	Saldo Final
Ativo Bruto			
Projetos de desenvolvimento	4 357 567	-	4 357 567
	4 357 567	-	4 357 567
Amortizações			
Projetos de desenvolvimento	4 357 567	-	4 357 567
	4 357 567	-	4 357 567
	-	-	-

7. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

As verbas entregues ao Fundo de Compensação do Trabalho, encontram-se registadas na rubrica de “Participações financeiras”, tendo sido efetuados nos exercícios de 2024 e 2023, os seguintes movimentos:

	Saldo em 31-12-2022	Reversões	Saldo em 31-12-2023	Dotações	Saldo em 31-12-2024
Fundo Compensação Trabalho	166 476	(5 459)	161 017	109	161 127
	166 476	(5 459)	161 017	109	161 127

Salienta-se que com a Lei n.º 13/2023, de 3 de abril, esta obrigação ficou suspensa a partir de abril de 2024 (Nota 3 d)).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

8. INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “Inventários” apresenta a seguinte composição:

	2024	2023
Produtos farmacêuticos	1 059 112	1 129 203
SAMS Optical - Lojas de ótica	228 094	263 486
SAMS Pharma - Loja de parafarmácia	150 624	150 322
Armazéns Centrais e pisos - materiais de uso clínico e diversos	2 662 303	2 492 112
	<u>4 100 133</u>	<u>4 035 123</u>

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é detalhado conforme se segue:

	2024	2023
Existência Inicial	4 035 123	4 389 895
Compras	16 562 547	15 950 660
Regularizações	88 109	130 985
Existência Final	<u>4 100 133</u>	<u>4 035 123</u>
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	<u>16 409 428</u>	<u>16 174 448</u>

9. BENEFICIÁRIOS E OUTROS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2024		
	Dívida	Imparidade (Nota 13)	Total
<u>Não corrente</u>			
Beneficiários	1 023 725	145 251	1 168 976
Beneficiários de Cobrança Duvidosa	1 676 294	(1 676 294)	-
Atualização da dívida de Creben (Nota 3 i))	(43 901)	-	(43 901)
	<u>2 656 118</u>	<u>(1 531 043)</u>	<u>1 125 075</u>
<u>Corrente</u>			
Beneficiários	6 121 532	(1 689 301)	4 432 231
Sócios e outros	32 576	-	32 576
Sócios e outros de cobrança duvidosa	3 468	(324)	3 144
Utentes	889 237	(729 282)	159 955
Utentes de Cobrança Duvidosa	1 424 458	(1 424 458)	-
Organismos	6 036 516	(1 302 185)	4 734 331
Organismos de Cobrança Duvidosa	-	-	-
Diversos	61 058	-	61 058
	<u>14 568 845</u>	<u>(5 145 550)</u>	<u>9 423 296</u>
	<u>17 224 963</u>	<u>(6 676 593)</u>	<u>10 548 371</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

	2023		
	Dívida	Imparidade (Nota 13)	Total
<u>Não corrente</u>			
Beneficiários	911 383	(215 506)	695 878
Beneficiários de Cobrança Duvidosa	1 650 692	(1 650 692)	-
<i>Atualização da dívida de Creben (Nota 3 i))</i>	<u>(60 117)</u>	-	<u>(60 117)</u>
	2 501 958	(1 866 198)	635 760
<u>Corrente</u>			
Beneficiários	5 444 042	(949 928)	4 494 114
Sócios e outros	569 938	-	569 938
Sócios e outros de cobrança duvidosa	1 865	(324)	1 541
Utentes	956 892	(752 280)	204 612
Utentes de Cobrança Duvidosa	1 362 429	(1 362 429)	-
Organismos	6 517 954	(1 789 107)	4 728 847
Organismos de Cobrança Duvidosa	387	(387)	-
Diversos	40 598	-	40 598
	<u>14 894 104</u>	<u>(4 854 454)</u>	<u>10 039 650</u>
	<u>17 396 062</u>	<u>(6 720 653)</u>	<u>10 675 410</u>

10. IMPOSTOS

Na rubrica de “Provisões – Processos fiscais em curso” inclui-se o processo de Imposto sobre o Valor Acrescentado (“IVA”) relativo ao exercício de 2002 do qual resultaram, na sequência de inspeção fiscal realizada em anos anteriores, liquidações adicionais no montante aproximado de 2.000.000 Euros.

Em 25 de fevereiro de 2009, o MAIS Sindicato foi notificado pela Administração Tributária do deferimento parcial deste processo, na parte contestada de 590.647 Euros e inerentes juros compensatórios, por ter ocorrido o prazo de caducidade na data de liquidação adicional do imposto.

Em 1 de outubro de 2013, foi o MAIS Sindicato notificado da Sentença proferida, em 27 de setembro de 2013, nos termos da qual é julgada parcialmente procedente (em cerca de 80%) a impugnação judicial deduzida respeitante ao ano de 2002 – IVA correções aritméticas. O MAIS Sindicato recorreu desta decisão na parte considerada improcedente. Tendo sido notificado da interposição de recurso pela Fazenda Pública, o MAIS Sindicato aguarda decisão.

A rubrica de “Provisões – Processos fiscais em curso” inclui igualmente o processo de impugnação judicial de Imposto Municipal sobre Imóveis IMI e juros compensatórios, no valor de 110.110 Euros, sobre o qual foi prestada garantia no valor de 91.271 Euros (Nota 27). Em 2023, foi proferida sentença pelo Supremo Tribunal Administrativo na sequência da qual foi efetuado o pagamento do IMI em dívida, tendo sido revertida a provisão que se encontrava constituída para este processo no valor de 110.111 Euros.

Adicionalmente, refere-se o processo de Imposto sobre o Valor Acrescentado respeitante aos exercícios 2000 e 2001, no qual foi efetuada, por parte da Autoridade Tributária, compensação de valores, no montante de 266.308 Euros (valor que nas contas do MAIS Sindicato ainda se encontra como “IVA Reembolsos Pedidos”), tendo o valor remanescente deste processo sido liquidado no âmbito do Regime Especial de Regularização de Dívidas (RERD - Decreto-Lei n.º 151 – A/2013, de 31 de outubro) (Nota 15).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

No âmbito do RERD foi liquidada, no exercício de 2013, a quantia de 2.248.123 Euros correspondente a processos impugnados judicialmente, a saber: IVA 2000/2001, IVA/2002 - métodos indiretos e os de IRC respeitantes aos exercícios de 2003 a 2006. Na sequência do seu pagamento, as garantias correspondentes a estes processos foram canceladas, por instrução da Autoridade Tributária. Importa referir que em 2020 o Sindicato recebeu do Estado o reembolso do IRC relativo a 2003, que havia sido pago no final de 2013, no valor de 401.094 Euros, bem como juros no valor total de 108.850 Euros, sendo que em 2021 foram recebidos 134.446 Euros relativos a juros indemnizatórios que se encontram registados como “Restituição de Impostos” (Nota 23) e em 2022 foram recebidos 164.918 Euros correspondentes a “Restituição de Gastos com Garantias” (Nota 23).

Assim, para fazer face às contingências fiscais, nos exercícios de 2024 e 2023, mantiveram-se as seguintes Provisões para Processos Fiscais, cujo montante se detalha por ano e natureza de imposto (Nota 13):

Processo Fiscal		Saldos em	(+) Reforço / (-) Reversão	Saldos em	(+) Reforço / (-) Reversão	Saldos em
Ano	Natureza	31/12/2022	de Provisão	31/12/2023	de Provisão	31/12/2024
2002	IVA	1 356 333	-	1 356 333	-	1 356 333
2010	IMI	110 112	(110 112)	-	(266 308)	(266 308)
		1 466 445	(110 112)	1 356 333	(266 308)	1 090 025
Dívida Estado Outros Entes Públicos (IVA 2000/01)		266 308	-	266 308	-	266 308
		1 732 753	(110 112)	1 622 641	(266 308)	1 356 333

Em sede de Imposto sobre o Valor Acrescentado e na sequência de Despacho do Senhor Secretário do Estado dos Assuntos Fiscais em funções em dezembro de 2007, a partir de 1 de janeiro de 2008, aplicou-se à atividade de prestação de serviços de saúde e aos serviços prestados no Lar de Idosos o regime de isenção, mantendo-se sujeita a atividade realizada na Loja de Ótica e na Parafarmácia, na esfera do SAMS, e o aluguer de apartamentos e circuitos turísticos na Atividade Sindical.

Na sequência de notificação da Autoridade Tributária em 2016 e 2017, relativamente aos exercícios de 2012, 2013, 2014 e 2015, foi realizada ação de inspeção no âmbito do Imposto sobre o Valor Acrescentado, tendo sido liquidado o valor de 547.044 Euros, respeitante a deduções indevidas.

O MAIS Sindicato para efeitos da determinação do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”) apresenta à Administração Tributária declaração que corresponde à integração das declarações fiscais individuais das atividades desenvolvidas que, para além do SAMS, englobam a USP do MAIS Sindicato.

De acordo com o n.º 4 do art.º 80º do Código do IRC, a taxa de IRC aplicável é de 20,0% havendo que acrescer a Derrama de 1,5% aplicável em Lisboa.

Na sequência da Reforma do Imposto sobre o Rendimento Coletivo (IRC), efetuada pela Lei n.º 2/2014 de 16 de janeiro, especificamente no que respeita ao n.º 7 do artigo 53º do CIRCI, tal como ocorrido em relação ao exercício de 2023, também relativamente a 2024 não há lugar a pagamento de imposto dado que o valor das retenções efetuadas pelos bancos é superior ao valor das Tributações Autónomas apuradas.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos.

Deste modo, as declarações fiscais do MAIS Sindicato (onde se reflete a atividade do SAMS e da USP do MAIS Sindicato) dos anos de 2021 a 2024 ainda poderão vir a ser sujeitas a revisão.

A Direção do MAIS Sindicato está convicta de que as eventuais revisões daquelas declarações fiscais por parte das autoridades fiscais não terão um efeito materialmente relevante sobre as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

11. OUTROS ATIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “Outros ativos correntes” apresenta a seguinte composição:

	2024		
	Valor Bruto	Imparidade (Nota 13)	Valor Líquido
Ministério da Saúde (ACSS)	11 357 443	(11 357 443)	-
Serviço Regional de Saúde Madeira	1 704 410	(1 704 410)	(0)
Outras dívidas	160 465	(99 155)	61 310
	<u>13 222 318</u>	<u>(13 161 008)</u>	<u>61 310</u>
Contribuições a receber			
Das Instituições de Crédito	5 471 525	-	5 471 525
De Individuais	267	-	267
Quotizações a receber			
Das Instituições de Crédito	349 224	-	349 224
De Individuais	0	-	0
	<u>5 821 017</u>	<u>-</u>	<u>5 821 017</u>
Pessoal			
Adiantamento Pessoal	4 628	-	4 628
Outros	136 433	-	136 433
	<u>141 061</u>	<u>-</u>	<u>141 061</u>
Devedores Fundo Auxílio Económico	77 507	(19 819)	57 689
Devedores Fundo Auxílio Económico - Despesas Escol	215 761	-	215 761
INETESE	58 767	(58 767)	-
UGT	-	-	-
Outros devedores	2 939	-	2 939
Acréscimo de Rendimentos	1 509 592	-	1 509 592
	<u>21 048 962</u>	<u>(13 239 594)</u>	<u>7 809 367</u>
	2023		
	Valor Bruto	Imparidade (Nota 13)	Valor Líquido
Ministério da Saúde (ACSS)	11 357 443	(11 357 443)	-
Serviço Regional de Saúde Madeira	1 704 410	(994 000)	710 410
Outras dívidas	130 840	(106 548)	24 292
	<u>13 192 693</u>	<u>(12 457 991)</u>	<u>734 702</u>
Contribuições a receber			
Das Instituições de Crédito	5 561 987	-	5 561 987
De Individuais	267	-	267
Quotizações a receber			
Das Instituições de Crédito	347 337	-	347 337
De Individuais	0	-	0
	<u>5 909 591</u>	<u>-</u>	<u>5 909 591</u>
Pessoal			
Adiantamento Pessoal	102 570	-	102 570
Outros	302 727	-	302 727
	<u>405 297</u>	<u>-</u>	<u>405 297</u>
Devedores Fundo Auxílio Económico	110 713	(19 819)	90 895
Devedores Fundo Auxílio Económico - Despesas Escol	158 463	-	158 463
INETESE	63 966	(63 966)	-
Outros devedores	13 754	-	13 754
Acréscimo de Rendimentos	926 267	-	926 267
	<u>20 780 744</u>	<u>(12 541 776)</u>	<u>8 238 969</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica Ministério da Saúde (ACSS) respeita ao montante a receber do Ministério da Saúde no âmbito do protocolo que vigorou até 31.12.2008, estando pendentes 11.357.443 Euros respeitantes ao diferencial entre os valores debitados e os recebidos da ACSS, desde 2007, inclusive. Esta dívida encontra-se integralmente ajustada de forma a cobrir integralmente o risco de eventual não recebimento das divergências descritas anteriormente.

Com efeitos à data de 1 de março de 2010, foi denunciado, por iniciativa do Governo Regional da Madeira, o Protocolo celebrado em 2006 entre o Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma da Madeira (SRSM) e o SAMS. Posteriormente, em novembro de 2014, foram liquidados os débitos respeitantes a 2007 e ao 2.º semestre de 2008, no montante global de 1.682.520 Euros, deduzidos dos valores em dívida pelo SAMS no montante de 1.062.851 Euros. Em 31.12.2022 e 31.12.2021, o saldo em dívida é de 1.728.291 Euros. Em 31.12.2023 foi constituída imparidade no valor de 994.000 Euros, ficando registado o valor líquido de 734.289 Euros. Em 31.12.2024, foi constituída imparidade pelo valor remanescente, esta dívida ficou assim integralmente ajustada de forma a cobrir o risco de eventual não recebimento. Por forma a minimizar este risco, foram iniciados procedimentos jurídicos com vista à obtenção junto da entidade do devido valor.

Durante o exercício económico de 2024, no âmbito do Fundo de Auxílio Económico criado para apoio às despesas escolares, foram disponibilizados 182 apoios (203 em 2023), no montante global de 234.184 Euros (205.547 Euros em 2023). O valor do apoio e o período de restituição, depende do nível de escolaridade a que se destina e poderá ser no máximo 1.750 Euros e 12 meses, respetivamente. Em 31 de dezembro de 2024, encontrava-se em dívida o valor correspondente a 187.476 Euros (162.013 Euros em 2023).

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, encontrava-se em dívida o montante de 58 767 Euros e 63.966 Euros, respetivamente, no âmbito do Protocolo de Colaboração celebrado com o INETESE (Nota 28 e)). O INETESE se encontra em processo especial de revitalização.

Na rubrica de “Acréscimos de rendimentos” encontram-se reconhecidos os rendimentos, no montante de 1 509 592 Euros (926.267 em 2023) provenientes, essencialmente, da atividade clínica realizada no exercício de 2024, mas cuja faturação ocorrerá no exercício de 2025 e juros a receber de depósitos a prazo, que se irão vencer igualmente no exercício seguinte.

12. FUNDOS PATRIMONIAIS

De acordo com o Regulamento de Gestão do SAMS, o saldo de cada exercício terá a aplicação que for decidida pelos órgãos próprios do Sindicato (Nota 3 f)).

	2024	2023
Do regime geral	8 128 970	8 128 970
Do regime especial	198 462	-
Fundo Sindical	12 868 257	12 739 247
Fundo Greve e Solidariedade	9 150 863	8 764 177
Fundo de Auxilio Económico	300 000	300 000
Fundo da Lutuosa	279 327	279 327
	<u>30 925 879</u>	<u>30 211 721</u>
Resultados Transitados	3 182 866	2 408 806
Resultados Transitados - SNC	<u>(3 200 601)</u>	<u>(3 200 601)</u>
	<u>(17 735)</u>	<u>(791 794)</u>
	<u>30 908 144</u>	<u>29 419 927</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

13. IMPARIDADES, PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, ocorreram os seguintes movimentos nas rubricas de imparidades e provisões:

	Saldos em 31-12-2023	Reforços	Reversões	Utilizações	Dotações	Saldos em 31-12-2024
Imparidade de dívidas de beneficiários, associados e outros (Nota 9):						
Dívidas de Beneficiários e sócios	2 816 126	404 218	-	-	-	3 220 344
Dívidas de Utentes	2 114 709	39 031	-	-	-	2 153 740
Dívidas de Organismos	1 789 494	-	(487 309)	-	-	1 302 185
Dívidas de associados contencioso	324	-	-	-	-	324
Outras dívidas de terceiros	-	-	-	-	-	-
	<u>6 720 653</u>	<u>443 249</u>	<u>(487 309)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>6 676 593</u>
Imparidade de dívidas a receber de terceiros (Nota 11):						
Ministério da Saúde (ACSS)	11 357 443	-	-	-	-	11 357 443
SESARAM	994 000	710 410	-	-	-	1 704 410
Outras Dívidas	190 333	-	(12 592)	-	-	177 741
	<u>12 541 776</u>	<u>710 410</u>	<u>(12 592)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>13 239 594</u>
	<u>19 262 428</u>	<u>1 153 659</u>	<u>(499 901)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>19 916 187</u>
Provisões						
Pensões de Reforma (Nota 3 j))	14 210 258	154 115	-	(664 856)	-	13 699 517
Processos Fiscais em Curso (Nota 10)	1 622 641	-	(266 308)	-	-	1 356 333
Manutenção de Benefícios SAMS (Nota 28 j))	13 222 893	-	-	-	156 597	13 379 490
Complementaridade	149 882	41 190	-	-	-	191 072
Outros Riscos e Encargos	742 554	36 676	(64 072)	-	-	715 157
	<u>29 948 228</u>	<u>231 981</u>	<u>(330 380)</u>	<u>(664 856)</u>	<u>156 597</u>	<u>29 341 570</u>
Total de Imparidades e Provisões	<u>49 210 657</u>	<u>1 385 640</u>	<u>(830 281)</u>	<u>(664 856)</u>	<u>156 597</u>	<u>49 257 757</u>

	Saldos em 31-12-2022	Reforços	Reversões	Utilizações	Dotações	Saldos em 31-12-2023
Imparidade de dívidas de beneficiários, associados e outros (Nota 9):						
Dívidas de Beneficiários e sócios	2 622 969	195 525	(2 368)	-	-	2 816 126
Dívidas de Utentes	2 147 726	-	(33 017)	-	-	2 114 709
Dívidas de Organismos	3 886 217	-	(2 096 723)	-	-	1 789 494
Dívidas de associados contencioso	324	-	-	-	-	324
Outras dívidas de terceiros	89 647	-	(89 647)	-	-	-
	<u>8 746 884</u>	<u>195 525</u>	<u>(2 221 756)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>6 720 653</u>
Imparidade de dívidas a receber de terceiros (Nota 11):						
Ministério da Saúde (ACSS)	11 357 443	-	-	-	-	11 357 443
SESARAM	-	994 000	-	-	-	994 000
Outras Dívidas	195 419	-	(5 086)	-	-	190 333
	<u>11 552 862</u>	<u>994 000</u>	<u>(5 086)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>12 541 776</u>
	<u>20 299 746</u>	<u>1 189 525</u>	<u>(2 226 843)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>19 262 428</u>
Provisões						
Pensões de Reforma (Nota 3 j))	14 335 985	565 792	-	(691 519)	-	14 210 258
Processos Fiscais em Curso (Nota 10)	1 732 753	-	(110 112)	-	-	1 622 641
Manutenção de Benefícios SAMS (Nota 28 j))	12 649 516	-	-	-	573 377	13 222 893
Complementaridade	184 378	-	(34 496)	-	-	149 882
Outros Riscos e Encargos	1 733 237	5 248	(995 931)	-	-	742 554
	<u>30 635 869</u>	<u>571 040</u>	<u>(1 140 539)</u>	<u>(691 519)</u>	<u>573 377</u>	<u>29 948 228</u>
Total de Imparidades e Provisões	<u>50 935 615</u>	<u>1 760 565</u>	<u>(3 367 381)</u>	<u>(691 519)</u>	<u>573 377</u>	<u>49 210 657</u>

13.1) Imparidades

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, na rubrica “Imparidade de dívidas de beneficiários e sócios” foi registado um reforço de 443.249 Euros.

Em 2024 houve uma reversão na “Imparidade de dívidas de organismos” no valor de 487.309 Euros (no exercício de 2023, tinha sido registado uma reversão de 2.096.723 Euros), sendo a maior parte do valor desta reversão devido a regularizações de saldos e a emissão de notas de crédito encontrando-se os registos incluídos na rubrica “Outros gastos” (Nota 24).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

13.2) Provisões

a) Pensões de reforma

Para fazer face à responsabilidade de conceder aos seus empregados prestações pecuniárias a título de complemento de pensões de reforma assumidas pela Segurança Social, o MAIS Sindicato tem uma provisão para “Pensões de reforma”. As responsabilidades associadas a esta provisão têm por base um estudo atuarial (Nota 3), elaborado por atuários independentes e devidamente credenciados para o efeito. No final dos trabalhos é formalmente entregue um Relatório Atuarial.

A 31 de dezembro de 2024 a provisão para “Pensões de reforma” ascendia a 13.699.517 Euros (14.210.258 Euros em 2023). Este valor final, resulta em termos líquidos de um reforço de provisão no valor de 154.115 Euros e de uma utilização da imparidade no montante de 664.856 Euros (Nota 13). A oscilação da taxa de desconto subjacente ao Relatório Atuarial, justifica a reversão da provisão. Em 2024 a taxa de desconto utilizada foi de 3,37% (3,47% em 2023).

Estes estudos utilizaram os seguintes pressupostos e bases técnicas atuariais:

Pressupostos Avaliação	31/12/2024	31/12/2023
Taxa de desconto	3,37%	3,47%
Tábua de mortalidade	Masculina: TV 88/90 (-1 ano) Feminina: TV 99/01 (-2 anos)	Masculina: TV 88/90 (-1 ano) Feminina: TV 99/01 (-2 anos)
Tábua de invalidez	EVK80	EVK80
Idade Normal de Reforma por velhice (IRN)	65 anos (admissões até 31.12.2008) 67* anos (restante população e RGSS)	65 anos (admissões até 31.12.2008) 67* anos (restante população e RGSS)
Número de pagamentos de pensões por ano	14 pagamentos	14 pagamentos
Taxa de crescimento das pensões	0,5%	0,5%
Taxa de crescimento dos salários	0,75%	0,75%
Taxa anual de revalorização salários S.S.		
nº 1 do Artigo 27º	0,45%	0,45%
nº 2 do Artigo 27º	0,55%	0,55%
Serv. Assist. Médico-Social (custo anual <i>per capita</i> após a reforma)	902 340,00 €	897,91 €
Percentagem de casados	80%	80%
Diferença etária entre cônjuges	3 (homem mais velho)	3 (homem mais velho)
Reversibilidade	40%	40%
Idade limite para o pagamento de pensões temporárias (benefício de orfandade)	24 anos	24 anos

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o montante da responsabilidade associada aos planos de benefícios pós emprego definidos evoluiu da seguinte forma:

2024	Respons. Serv. Passados	Ativos de Cobertura	Ganhos e Perdas atuariais	Provisão líquida
1 de Janeiro	14 210 258	0	0	14 210 258
Custo dos serviços correntes	102 709			102 709
Custo dos juros	473 836			473 836
Custo líquido do exercício				576 545
Contribuições da empresa				0
Benefícios pagos	-664 856			-664 856
OCI: Ganhos e Perdas atuariais - Alt. Pressupostos	123 986			123 986
OCI: Ganhos e Perdas atuariais - Experiência	-546 416			-546 416
31 de Dezembro	13 699 517	0	0	13 699 517

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2023		Respons. Serv. Passados	Ativos de Cobertura	Ganhos e Perdas atuariais	Provisão líquida
	1 de Janeiro	14 335 985	0	0	14 335 985
Custo dos serviços correntes		101 676			101 676
Custo dos juros		549 806			549 806
	Custo líquido do exercício				651 482
Contribuições da empresa					
Benefícios pagos		-691 519			-691 519
OCI: Ganhos e Perdas atuariais - Alt. Pressupostos Financeiros		664 366			664 366
OCI: Ganhos e Perdas atuariais - Alt. Pressupostos Demográficos		0			0
OCI: Ganhos e Perdas atuariais - Experiência		-750 056			-750 056
	31 de Dezembro	14 210 258	0	0	14 210 258

b) Processos fiscais em curso

Em 31 de dezembro de 2024, a provisão para contingências fiscais relativa a processos fiscais em curso (Nota 10) apresenta o saldo de 1.356.333 Euros (1.622.641 Euros em 2023)

c) Protocolos manutenção benefícios SAMS

No exercício de 2024, no âmbito dos Protocolos celebrado entre o MAIS Sindicato e o Banco Comercial Português, o Novo Banco, a Oitante o Banco do Brasil, o Montepio, a Parvalorem e o Banco Santander a provisão de “Manutenção de benefícios SAMS” foi dotada no montante de 156.597 Euros (573.377 Euros em 2023) e sofreu uma utilização (correspondente aos valores recebidos relativamente a Beneficiários excluídos do Plano de Benefícios) de 0 Euros (0 Euros em 2023) registada por contrapartida da rubrica “Vendas e serviços prestados”. O saldo desta provisão em 31 de dezembro de 2024 e 2023 ascendia a 13.379.491 Euros e 13.222.893 Euros, respetivamente, respetivamente (Nota 28 j).

d) Complementaridade

No exercício de 2024, na medida em que a Convenção celebrada com a ADSE manteve o recurso ao regime da complementaridade obrigatória aos âmbitos de assistência médica não cobertos pela referida Convenção, a provisão para Complementaridade continuou a existir tendo existido um reforço de 41.190 Euros (redução de 34.496 Euros em 2023), apurando-se o saldo a 31 de dezembro de 2024 de 191.072 Euros (149.882 Euros, em 2023). Esta provisão tem por objetivo fazer face aos custos decorrentes de pedidos de comparticipação de beneficiários que utilizam simultaneamente outros sistemas de saúde.

13.3) Passivos Contingentes

No decurso do primeiro trimestre de 2025, foi rececionada no MAIS Sindicato carta por parte do Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P. (ADSE, I.P.) respeitante a uma possível regularização de valores da faturação realizada e paga respeitantes ao período de 2015 a 2023, ao abrigo da convenção celebrada entre as partes para a prestação de cuidados de saúde dos beneficiários da ADSE. Esta carta foi enviada para análise do MAIS Sindicato, tendo sido na sequência realizada uma reunião entre as partes para prestação de esclarecimentos adicionais pela ADSE. À data em que decorrem os trabalhos de encerramento do exercício, a informação recebida encontra-se em análise, não existindo elementos suficientes que permitam concluir sobre a existência de uma responsabilidade por parte do MAIS Sindicato relativamente ao pagamento do valor referido na carta recebida: 782.974,28€. Consequentemente, as demonstrações financeiras não consideram o possível impacto que a situação descrita poderia ter.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

14. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “Fornecedores” apresenta a seguinte composição:

	2024	2023
Fornecedores correntes	7 026 758	5 781 449
Faturas em conferência	44 585	66 030
	7 071 343	5 847 479

15. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o saldo da rubrica “Estado e outros entes públicos” apresenta a seguinte composição:

	2024	2023
Saldos devedores		
IRC - Retenções na Fonte	243 333	30 546
IRC - Tributações Autónomas	(135)	(35)
IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado	266 308	277 392
	509 507	307 903
Saldos credores		
Segurança Social	784 128	688 538
IRS - Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares	360 858	364 489
IRC - Retenções na Fonte	2 557	2 111
IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado	63 688	87 851
	1 211 231	1 142 990

Em 31 de dezembro de 2024 foi efetuada estimativa de IRC, contudo, na sequência da Reforma do Imposto sobre o Rendimento Coletivo (IRC), efetuada pela Lei n.º 2/2014 de 16 de janeiro, nomeadamente no que respeita ao n.º 7 do artigo 53º do CIRC, tal como ocorrido em 2023 e 2022 não houve lugar a pagamento de imposto para além do relativo a tributações autónomas.

O valor do saldo devedor associado a “IRC-Retenções na Fonte” a 31 de dezembro de 2024 de 243.333 Euros resulta de retenções de capitais decorrentes de aplicações financeiras a prazo constituídas pelo MAIS Sindicato.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o saldo devedor “IVA -Imposto sobre o Valor Acrescentado”, inclui o montante de 266.308 Euros, de valores indevidamente compensados, por iniciativa da Autoridade Tributária, no processo de IVA 2000/2001. Decorrente da incerteza quanto à sua recuperabilidade foi constituída provisão na sua totalidade (Notas 10 e 13).

16. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2024	2023
Locações Financeiras		
Leasing de Equipamento	335 061	806 717
	335 061	806 717
Mensalidades a CP (< 1 ano)	335 061	471 550
Mensalidades a MLP	0	335 167
	335 061	806 717

O saldo da rubrica “Locações Financeiras” refere-se a valores em dívida ao Crédito Especializado Santander Totta, no âmbito de contratos de locação financeira celebrados com estas entidades. O valor total ainda em dívida de 335.061 Euros será liquidado no decurso de 2025.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

17. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a rubrica “Outros passivos correntes” apresenta a seguinte composição:

	2024	2023
Entidades públicas	-	-
Entidades privadas	2 255 318	2 916 961
Farmácias	923 929	760 795
	<u>3 179 247</u>	<u>3 677 756</u>
Acréscimo de Gastos		
Remunerações a liquidar	6 766 585	5 488 738
Trabalhos clínicos especializados e fornecimentos clínicos (Nota 21)	2 471 636	1 916 745
Advancecare (Nota 20 e Nota 28 a))	3 552 014	2 680 465
Médis (Nota 20)	1 155 488	1 829 051
Honorários clínicos (Nota 21)	288 583	324 415
Associação Nacional das Farmácias (Nota 20 e Nota 28 b))	114 660	181 195
Outros	691 154	855 800
	<u>15 040 120</u>	<u>13 276 409</u>
Fornecedores de Investimento	369 915	142 242
Lutuosa	326 781	379 650
Outros	78 971	409 462
	<u>18 995 034</u>	<u>17 885 520</u>

A rubrica “Outros passivos correntes” engloba o seguinte:

- A 31 de Dezembro de 2024, os “Acréscimos de gastos” incluem o montante de 6.766.585 Euros (5.488.738 Euros em 2023) respeitante ao reconhecimento da responsabilidade com férias e subsídio de férias dos seus trabalhadores;
- O montante de 2.471.636 Euros (1.916.745 Euros em 2023) respeitantes a serviços prestados pelos médicos do Hospital e Centro Clínico e outros fornecimentos e serviços clínicos externos.
- O montante de 3.552.014, Euros correspondente aos serviços prestados em 2024 (2.680.465 Euros, em 2023) pela Rede de Prestadores Convencionados da Advancecare que ainda não foram apresentados ao SAMS, no contexto do Contrato de Prestação de Serviços celebrado (Nota 28 a));
- O montante de 1.155.488 Euros (1.829.051 Euros, em 2023) correspondente aos serviços prestados em 2024 pela Rede de Prestadores Convencionados da Médis que ainda não foram apresentados ao SAMS.
- O montante de 288.583 Euros (324.415 Euros em 2023) de essencialmente honorários clínicos não faturados respeitantes 2024;
- O montante de 114.660 Euros correspondente à fatura do mês de dezembro de 2024 da Associação Nacional de Farmácias (181.195 Euros, em 2023, no âmbito do protocolo estabelecido (Nota 28 b));
- O montante de 691.154 Euros (855.800 Euros em 2023) inclui comparticipações diretas cujo prazo de entrega para efeitos de comparticipação é de 90 dias, no montante de 652.148,13 Euros (780.949 Euros em 2023) (Nota 20);
- O montante de 78 971 Euros (409.462 Euros em 2023) corresponde essencialmente a comparticipações de 2024 cujo pagamento ocorreu em janeiro de 2025.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

18. DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2024, a rubrica “Diferimentos” ativa apresenta o saldo de 628 087 Euros (453.058 Euros em 2023) respeitante à utilização de software e outros serviços da Microsoft relativos a anos subsequentes.

19. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, rubrica “Vendas e serviços prestados” apresenta a seguinte composição:

	2024	2023
Contribuições		
Instituições de Crédito	70 277 696	68 461 914
Bancários - Regime Geral	17 453 078	16 925 004
Bancários - Regime Especial	3 749 120	3 760 152
	<u>91 479 894</u>	<u>89 147 070</u>
Quotizações	5 874 253	5 776 136
Outras	-	351
	<u>5 874 253</u>	<u>5 776 487</u>
Subtotal	<u>97 354 146</u>	<u>94 923 558</u>
Vendas de Mercadorias		
Beneficiários Regime Geral	2 695 010	2 696 150
Beneficiários Regime de Complementaridade	282 248	335 730
Outros Utentes	1 551 980	1 385 009
Subtotal	<u>4 529 239</u>	<u>4 416 889</u>
Prestação de serviços clínicos		
Beneficiários Regime Geral	23 676 216	20 785 174
Beneficiários Regime de Complementaridade	1 967 478	1 795 145
Outros Utentes	17 916 841	15 602 518
	<u>43 560 536</u>	<u>38 182 837</u>
Prestação de serviços de lazer		
Organização de circuitos turísticos	192 983	73 785
Exploração hoteleira e similar	262 627	270 199
Campismo e caravanismo	1 911 322	1 796 051
	<u>2 366 931</u>	<u>2 140 035</u>
Outras Prestações de Serviços	28 025	36 332
Actualização da Dívida de Creben (Nota 3 i))	-	(31 139)
	<u>28 025</u>	<u>5 193</u>
Subtotal	<u>45 955 492</u>	<u>40 328 064</u>
Total	<u>147 838 877</u>	<u>139 668 510</u>

A rubrica “Contribuições”, no exercício de 2024, tal como no de 2023, engloba as receitas provenientes do IRCT, para as Instituições de Crédito aderentes (Nota 3 k)).

A rubrica de “Prestação de serviços clínicos” inclui os rendimentos provenientes da prestação de serviços de saúde e inclui a Convenção celebrada com a ADSE (Nota 28 i)).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

20. GASTOS COM COMPARTICIPAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a rubrica “Gastos com participações” apresenta o seguinte detalhe:

	2024	2023
Comparticipações do regime geral		
- Exames auxiliares de diagnóstico	7 725 132	7 126 499
- Assistência medicamentosa	5 767 308	5 235 739
- Intervenções clínicas	5 014 942	4 623 757
- Consultas médicas	4 169 136	3 593 055
- Tratamentos médicos	3 788 707	3 268 130
- Assistência hospitalar	2 791 026	2 422 486
- Material diverso em internamento	1 223 612	1 117 805
- Próteses oculares	1 103 279	1 115 785
- Assistência medicamentosa - estabelecimentos privados	1 134 489	1 078 300
- Próteses dentárias	609 357	684 883
- Outras	900 441	5 992 646
	<u>34 227 429</u>	<u>36 259 085</u>
Comparticipações do regime especial		
- Assistência de idosos/inválidos em lares	394 977	314 684
- Subsídio materno-infantil	78 240	90 120
- Termalismo	78 582	79 711
- Assistência descendentes com mais de 24 anos	72 807	67 511
- Assistência a deficientes	31 791	32 642
- Outros	188 151	199 713
	<u>844 548</u>	<u>784 381</u>
Complementaridade	<u>1 671 375</u>	<u>1 786 030</u>
	<u>36 743 352</u>	<u>38 829 495</u>

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a rubrica de “Gastos com participações” inclui o montante de 5.513.316 Euros (5.488.483 Euros, em 2023) de acréscimos de gastos (Nota 17).

A rubrica de “Gastos com participações” inclui 13.274.842 Euros e 14.787.085 Euros em 2024 e 2023, respetivamente, relativamente ao contrato celebrado com a Advancecare (Nota 28 a)).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

21. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

SAMS	2024	2023
Subcontratos:		
Serviços de limpeza	2 456 210	1 937 682
Oncologia (Nota 28 f))	1 966 147	1 629 516
Manutenção de instalações e equipamento	1 889 921	1 741 460
Próteses dentárias	1 595 219	1 540 328
Análises laboratoriais (Nota 28 h))	1 397 302	1 581 067
Hemodiálise (Nota 28 c))	1 351 479	1 328 523
Serviços de restauração	1 265 838	1 047 601
Subcontratos informaticos	1 250 828	1 130 166
Esterilização (Nota 28 g))	1 145 991	781 530
Gestão de atendimento	701 199	651 926
Próteses auditivas	606 354	548 996
Serviços de segurança	569 266	563 141
Serviços de lavanderia	311 837	317 246
Subcontratos lazer	285 084	192 537
Tratamento residuos hospitalares	180 265	160 921
Transporte de doentes	21 908	35 817
Outros	35 788	27 564
	17 030 636	15 216 021
Trabalhos especializados clínicos	13 602 306	12 266 571
Honorários clínicos	3 225 416	2 990 110
Conservação e reparação	1 237 926	1 221 800
Gestão entidades conv. AdvanceCare (Nota 28 a))	1 154 283	1 158 709
Eletricidade	1 030 477	877 638
Trabalhos especializados outros	978 874	949 016
Trabalhos especializados informáticos	943 415	987 992
Rendas e alugueres	721 641	670 351
Gestão entidades conv. Médis	411 385	366 627
Honorários outros	398 042	330 729
Comunicação	364 906	501 741
Outros fluídos	316 522	500 982
Água	305 855	309 719
Deslocações, estadas e transporte	305 739	323 926
Seguros	212 091	199 597
Trabalhos especializados tipográficos	170 791	197 263
Materiais	132 861	138 402
Combustíveis	125 122	104 860
Contencioso	103 278	128 239
Limpeza, higiene e conforto	80 634	94 727
Publicidade e propaganda	11 204	42 164
Outros	292 307	374 102
	26 125 076	24 735 371
Despesas com órgãos sociais	64 234	99 048
	43 219 946	40 050 441

Nas rubricas de “Subcontratos” e “Trabalhos especializados” de natureza clínica são registadas as despesas com tratamentos clínicos especializados, bem como com as entidades prestadoras de serviços médicos, incluindo o montante de 2.471.636 Euros de acréscimo de gastos (1.916.745 Euros em 2023) (Nota 17).

A rubrica de “Honorários Clínicos” inclui acréscimo de gastos no montante de 288.583 Euros (324.415 Euros em 2023) de custos com serviços médicos prestados por profissionais de saúde subcontratados (Nota 17).

Os honorários do Revisor Oficial de Contas, em 2024, ascendem a 43.680 Euros (42.000 em 2023) (acrescido de IVA à taxa legal).

Nos “Subcontratos de lazer” incluem-se a contratualização de viagens e apartamentos para disponibilização aos sócios do MAIS Sindicato (Nota 19).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Na rubrica “Rendas e alugueres” encontram-se incluídos os seguintes valores relativos a contratos de aluguer operacional, em 2024 e 2023:

	2024		2023	
	Valor da renda anual	Rendas vincendas inferiores a 5 anos	Valor da renda anual	Rendas vincendas inferiores a 5 anos
Viaturas	38 300	91 920	38 300	91 920
Equipamento informático	54 613	218 451	54 613	218 451
Fotocopiadores / Impressoras	46 710	101 348	46 710	101 348

22. GASTOS COM O PESSOAL

As remunerações atribuídas aos membros dos órgãos sociais e ao pessoal nos exercícios de 2024 e 2023 foram os seguintes:

	2024	2023
Remunerações:		
- Pessoal médico	6 454 698	6 919 818
- Pessoal paramédico e enfermeiro	10 674 998	10 128 856
- Pessoal administrativo e auxiliar	15 764 451	13 794 515
- Órgãos sociais	422 207	374 767
	33 316 354	31 217 956
Encargos com remunerações	8 348 751	8 143 353
Indemnizações	329 222	1 082 563
Outros gastos com o pessoal	794 096	727 820
	42 788 422	41 171 692

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o MAIS Sindicato manteve ao seu serviço, 1.283 e 1.321 empregados, respetivamente. A distribuição dos empregados por categoria profissional era a seguinte:

	2024				2023			
	AS	SAMS	USP	Sindicato	AS	SAMS	USP	Sindicato
Médicos	-	179	1	180	-	204	1	205
Auxiliares	33	494	9	536	32	492	11	535
Enfermeiros	-	218	1	219	-	234	1	235
Técnicos Diag. e Terap.	-	131	-	131	-	128	-	128
Administrativos	29	85	81	195	32	76	85	193
Assistentes Clínicos	-	18	-	18	-	20	-	20
Farmacêuticos	-	4	-	4	-	5	-	5
	62	1 129	92	1 283	64	1 159	98	1 321

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

23. OUTROS RENDIMENTOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “Outros rendimentos” tem a seguinte composição:

	2024	2023
Complementaridade	997 499	1 052 528
Rendimentos suplementares	601 945	542 266
Correções de exercícios anteriores	278 371	307 695
Descontos pronto pagamento	127 630	55 534
Ganhos em inventários	97 781	80 117
Práticas desportivas e atividades afins	31 182	27 931
Reembolso Viagens	28 647	33 061
Cursos de formação, arte e outros	22 611	20 419
Cobertura encargos administrativos	9 558	11 389
Aluguer de equipamento	7 586	7 750
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	4 172	29 195
Restituição de impostos e de gastos com garantias	-	977 537
Outros	70 266	93 794
	<u>2 277 249</u>	<u>3 239 216</u>

Em 2024 não se registaram “Restituição de Impostos e gastos com garantias”. Em 2023 foi registado nesta rubrica o valor de 977 536,63 Euros, que corresponde ao total de valores de IVA liquidados e juros indemnizatórios reembolsados pela Autoridade Tributária (Nota 10).

24. OUTROS GASTOS

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a rubrica “Outros gastos” apresenta a seguinte composição:

	2024	2023
Quotizações	475 217	480 717
Perdas em inventário	185 891	211 102
Impostos	210 493	202 520
Correções de exercícios anteriores	715 399	2 740 878
Perdas em investimentos não financeiros	-	11 636
Ofertas	4 981	6 164
Dividas incobráveis	13 761	66 291
Outros	22 724	184 777
	<u>1 628 466</u>	<u>3 904 084</u>

A rubrica “Correções de exercícios anteriores” integra notas de crédito emitidas, tal como referido na Nota 13.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

25. JUROS E OUTROS RENDIMENTOS SIMILARES

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 a rubrica “Juros e outros rendimentos similares” apresenta a seguinte composição:

	2024	2023
Juros obtidos	975 742	375 509
Atualização da dívida de Creben	16 217	-
Outros	6 031	2 440
	<u>997 990</u>	<u>377 949</u>

O acréscimo registado em juros obtidos encontra-se associado à evolução ascendente das taxas de juro nacionais.

26. GASTOS DE FINANCIAMENTO

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “Gastos de Financiamento” apresenta a seguinte composição:

	2024	2023
Serviços bancários	129 036	137 166
Juros suportados	31 113	27 071
Outros	1 026	474
	<u>161 174</u>	<u>164 711</u>

O aumento das despesas registadas na rubrica de “Serviços bancários” decorre essencialmente dos custos com as operações bancárias e das garantias bancárias prestadas.

Na rubrica “Juros suportados” encontram-se consideradas as despesas dos contratos ativos de locação financeira de leasing (Nota 16).

27. GARANTIAS PRESTADAS

Em 31 de Dezembro de 2024, o MAIS Sindicato tinha assumido responsabilidade por garantia prestada, no âmbito da USP, como a seguir se detalha:

Entidade	Entidade Beneficiária	Descrição	Montante
Banco Santander Totta	Tribunal do Trabalho	Processo de Tribunal do Trabalho	6 466
			<u>6 466</u>

28. PRINCIPAIS PROTOCOLOS E CONTRATOS

a) Contrato de Prestação de Serviços com a Advancecare

Em 30 de dezembro de 2009, foi celebrado Contrato de Prestação de Serviços entre o SAMS e a Advancecare – Gestão de serviços de Saúde, SA (Advancecare), com início de vigência em 29 de janeiro de 2010 e término a 31 de dezembro de 2012. O efetivo início de funcionamento ocorreu em 01.03.2010, conforme amplamente divulgado. Em 31 de dezembro de 2012 foi celebrado novo Contrato de Prestação de Serviços, com início de vigência em 1 de janeiro de 2013 e termino em 31 de dezembro de 2015. O contrato assinado em 31.12.2015 foi celebrado para o período de 01.01.2016 a 31.12.2018, renovável automaticamente por períodos de um ano, sendo que em 13.07.2016 foi assinado aditamento onde foram previstos novos serviços e foi acordado entre as partes que o período de duração do contrato passaria a ser de 4 anos (de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2019, data em que se renovou automaticamente pelo período de 1 ano).

No âmbito do referido Contrato, a Advancecare compromete-se a gerir por conta e em nome do SAMS as despesas de saúde emergentes do Plano de Benefícios e a Rede de Prestadores Convencionados da Advancecare.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Por conseguinte, os beneficiários do SAMS e seu agregado familiar, passam a ter a possibilidade de acesso à Rede de Prestadores Convencionados da Advancecare cuja cobertura em termos geográficos assume uma dimensão nacional (incluindo Ilhas) e a usufruir de um diferenciado Plano de Benefícios.

Em 18 de fevereiro de 2020 foi celebrado um segundo aditamento, incluindo-se no contrato de prestação de serviços a gestão pela Advancecare das despesas em regime livre (comparticipações externas) e prolongando-se o contrato até 31 de dezembro de 2022 (data a partir da qual se renovará anualmente).

Como contrapartida dos serviços prestados, o SAMS liquidou à Advancecare uma comissão (ou *fee*) de gestão mensal determinada em função de um número previsível de utilizações a que acresce uma parte variável que poderá ser objeto de acerto anual.

O Contrato de Prestação de Serviços, define o valor anual per capita do *fee* de gestão, tendo como indexantes de carga o número de atos e o de utilizadores e efeitos retroativos.

Durante o exercício de 2024, os principais movimentos ocorridos no âmbito deste Contrato foram os seguintes:

- O registo em comparticipações do valor 13.274.842 Euros correspondente aos serviços prestados pela Rede de Prestadores Convencionados (Nota 20), no ano de 2024, e no qual está considerado o acréscimo de custos de 3.552.014 Euros pelos serviços ainda não faturados (Nota 17);
- O pagamento de 13.274.075 Euros à Advancecare pelos serviços prestados pela Rede de Prestadores Convencionados;
- A liquidação do valor de 1.154.283 Euros (incluindo IVA à taxa legal) de *fee* de gestão (Nota 21);

Durante o exercício de 2023, os principais movimentos ocorridos no âmbito deste Contrato foram os seguintes:

- O registo em comparticipações do valor 14.787.085 Euros correspondente aos serviços prestados pela Rede de Prestadores Convencionados (Nota 20), no ano de 2023, e no qual está considerado o acréscimo de custos de 2.680.465 Euros pelos serviços ainda não faturados (Nota 17);
- O pagamento de 14.777.732 Euros à Advancecare pelos serviços prestados pela Rede de Prestadores Convencionados;
- A liquidação do valor de 1.158.709 Euros (incluindo IVA à taxa legal) de *fee* de gestão (Nota 21);

b) Acordos com a Associação Nacional das Farmácias e Associação de Farmácias de Portugal

Em 2004 foram celebrados acordos entre o SAMS e a Associação Nacional das Farmácias (ANF) e a Associação de Farmácias de Portugal (AFP), com o objetivo de assegurar o fornecimento de especialidades farmacêuticas aos beneficiários do SAMS por parte das farmácias associadas na ANF e na AFP, em condições semelhantes ao sistema de comparticipação em vigor para o SNS. Todos os meses a ANF e a AFP faturam o SAMS, relativamente às transações efetuadas nas farmácias no mês anterior, e enviam um detalhe com todas as faturas recebidas das farmácias.

Desde 1 de janeiro de 2009, com o término do Protocolo com o Ministério da Saúde, que o fornecimento medicamentoso aos beneficiários do Sindicato / SAMS passou a ser faturado em regime de complementaridade face aos valores comparticipados e em vigor no SNS.

c) Contrato de cessão de exploração da unidade de diálise

Em março de 2004, o Sindicato celebrou um contrato de cessão de exploração com a NMC – Centro Médico Nacional S.A, atualmente denominada de Nephrocare Portugal S.A., ao abrigo do qual o SAMS cede à referida empresa a exploração da unidade de diálise, a funcionar no seu hospital. O contrato foi celebrado pelo prazo de 5 (cinco anos), retroagindo os seus efeitos a 2 de janeiro de 2004.

Nos termos do contrato, incluem-se no âmbito da exploração cedida à NMC:

- A prestação, a beneficiários do SAMS e a outros utentes, de todos os tratamentos de hemodiálise de baixo fluxo e hemodiálise-filtração, na unidade de diálise do SAMS;

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- A prestação, mediante solicitação expressa do SAMS, de tratamentos de hemodiálise a doentes internados na unidade hospitalar do SAMS que, ocasionalmente, deles possam necessitar;
- A gestão administrativa, do pessoal e financeira da referida unidade; e
- O financiamento, instalação, manutenção e substituição dos equipamentos na unidade de diálise, sempre que tal seja necessário ou tecnicamente recomendável.

Este contrato foi denunciado, com efeitos a 31 de dezembro de 2013, mas atendendo à necessidade de manutenção dos tratamentos de hemodiálise aos pacientes, no âmbito da convenção com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, o SAMS e a Nephrocare acordaram na prorrogação do Contrato e consequentemente na data de produção de efeitos da denuncia por um período não inferior 30 de abril de 2014. Em 17 de agosto de 2016 foi celebrado o terceiro aditamento ao contrato de cessão de exploração.

Neste domínio, em 12 de julho de 2017 foi assinado o quarto aditamento ao mesmo contrato de cessão de exploração, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2017, onde foram acordados ajustamentos aos preços compreensivos praticados pelo Ministério da Saúde.

Durante os exercícios de 2024 e 2023, os custos com este contrato foram registados na rubrica “Subcontratos – hemodiálise” e ascendem a 1.351.479 Euros e 1.328.523 Euros, respetivamente (Nota 21).

d) Protocolo com o Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma da Madeira

Com efeitos à data de 1 de março de 2010, foi denunciado, por iniciativa do Governo Regional da Madeira, o Protocolo celebrado em 2006 entre o Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma da Madeira (SRSM) e o SAMS.

Em novembro de 2014, o SRSM liquidou a verba de 619.669 Euros. Esta verba corresponde aos valores debitados pelo SAMS em 2007 e 2.º semestre de 2008, no total de 1.682.520 Euros, deduzida do valor a liquidar pelo SAMS. Em 31 de dezembro de 2014, a dívida do SRSM ascendia a 1.728.291 Euros. Em 2024, aplicando o princípio da prudência, o Mais Sindicato reconheceu em perdas por imparidade o valor de 1.704.410 Euros (Nota 11).

e) Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de Radioterapia

No final do ano de 2013, foi celebrado Contrato de Prestação de Serviços entre o Sindicato e a Mercurius Health, S.A., com início de vigência em 16 de dezembro de 2013 e término a 31 de dezembro de 2017. Pela assinatura de adenda a 21 de dezembro de 2018, o referido contrato foi prorrogado pelo período de um ano a partir de 01 de janeiro de 2019.

No âmbito do referido contrato a Mercurius Health compromete-se a prestar serviços técnicos de radioterapia na Unidade de Radioterapia do SAMS, localizada no Centro Clínico, em contrapartida, o SAMS liquidarão os serviços prestados de acordo com os preços acordados.

A Unidade Radioterapia devidamente equipada e licenciada é propriedade do SAMS, sendo os recursos humanos especializados e necessários à realização dos tratamentos técnicos de radioterapia disponibilizados pela Mercurius Health.

Durante os exercícios de 2024 e 2023, as despesas deste contrato foram registadas na rubrica de “Subcontratos – oncologia” e ascendem a 1.966.147 Euros e 1.629.516 Euros, respetivamente (Nota 21).

f) Contrato de Fornecimento de Serviços de Reprocessamento de Dispositivos Médicos

Em 30 de dezembro de 2013, foi celebrado Contrato para o Fornecimento de Serviços de Reprocessamento de Dispositivos Médicos com CENES – Centro de Reprocessamento de dispositivos Médicos, Lda., pelo período de 10 anos. Este contrato tem por objeto o fornecimento de serviços de esterilização completa e integral de dispositivos médicos em regime de aquisição de serviços.

Durante os exercícios de 2024 e 2023, as despesas deste contrato foram registadas na rubrica de “Subcontratos – esterilização” e ascendem a 1.145.991 Euros e 781.530 Euros, respetivamente (Nota 21).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

g) Contrato de Prestação de Serviços da Patologia Clínica

Com vigência a partir de 1 de janeiro de 2014 e duração de 3 anos, foi assinado Contrato de Prestação de Serviços com o Centro de Medicina Laboratorial Germano de Sousa, S.A. para a realização de análises de patologia clínica. Em 31 de dezembro de 2018, na sequência de procedimento concursal foi assinado novo contrato com o Centro de Medicina Laboratorial Germano de Sousa, S.A. que vigorou entre 01 de janeiro de 2019 e 31 de dezembro de 2021.

Durante os exercícios de 2024 e 2023, as despesas deste contrato foram registadas na rubrica de “Subcontratos – análises laboratoriais” e ascendem a 1.397.302 Euros e 1.581.067 Euros, respetivamente, respetivamente (Nota 21).

h) Convenção com a Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas (ADSE)

Em agosto de 2014, foi assinada Convenção, pelo período de um ano, renovável por igual período, entre o Sindicato e a ADSE, com o objetivo de serem prestados pelo SAMS serviços de saúde aos beneficiários da ADSE.

Decorrente desta Convenção foi estabelecido o seguinte:

- Os serviços de saúde, nas nomenclaturas e tabelas de preços autorizadas, abrangidos pela presente Convenção, quer em regime de ambulatório, quer de internamento, são prestados nas instalações do Hospital do SAMS.
- A faturação emitida pelo SAMS tem periodicidade mensal e será liquidada pela ADSE, após conferência, no prazo de 120 dias a contar da data de entrada na ADSE.

No exercício de 2024, salientam-se as seguintes ocorrências:

- A faturação emitida pelo SAMS ascendeu a 5.741.400 Euros;
- A ADSE liquidou um valor correspondente a 5.153.014 Euros;
- O valor em dívida em 31 de dezembro ascende a 1.723.387 Euros;

No exercício de 2023, salientam-se as seguintes ocorrências:

- A faturação emitida pelo SAMS ascendeu a 4.788.323 Euros;
- A ADSE liquidou um valor correspondente a 4.961.974 Euros;
- O valor em dívida em 31 de dezembro ascende a 1.135.002 Euros;

i) Protocolo de Manutenção de Beneficiários do SAMS

Desde finais de 2014 com vigência a partir de 2015, foram celebrados Protocolos entre o Sindicato e várias Instituições Bancárias nos quais são definidas regras de manutenção vitalícia ou a termo como beneficiários do SAMS trabalhadores elegíveis que acordem a rescisão por mútuo acordo do contrato de trabalho.

Neste âmbito, foi constituída provisão denominada de “Manutenção de benefícios SAMS” correspondente ao valor recebido pelo SAMS para a cobertura dos benefícios futuros de saúde dos trabalhadores e do seu agregado familiar, de acordo com as regras definidas nos normativos regulamentares do SAMS.

Durante o exercício de 2024 e 2023, os valores provisionados por instituição bancária os seguintes (Nota 13):

	31.12.2022	Reversões	Dotação	31.12.2023	Reversões	Dotação	31.12.2024
BCP	3 737 860	-	-	3 737 860	-	-	3 737 860
Novo Banco	2 153 401	-	276 131	2 429 532	-	-	2 429 532
Oitante	2 402 012	-	95 994	2 498 006	-	116 955	2 614 961
BNP Paribas	53 187	-	-	53 187	-	-	53 187
Banco Brasil	0	-	-	0	-	-	0
Montepio	354 371	-	201 252	555 623	-	-	555 623
Parvalorem	424 385	-	-	424 385	-	39 642	464 027
Santander	3 524 300	-	-	3 524 300	-	-	3 524 300
	12 649 516	-	573 377	13 222 893	-	156 597	13 379 491

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

29. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pelo Conselho Executivo do SAMS em 12 de maio de 2025.

Lisboa, 12 de maio de 2025

A DIREÇÃO

António José Real da Fonseca – Presidente

João Gonçalo Barros Ferreira – Vice-Presidente

Cristina Maria Damião Jesus – Secretária

Cristina Alexandra Pereira Trony – Tesoureira e Secretária Adjunta

Humberto Miguel Lopes da Cruz Cabral

Daniel José Matos

Pedro Miguel Correia Pereira Soares

Mário Rui Peixoto dos Reis Costa

Mónica Patrícia Resende Gomes

Tânia Maltez Ribeiro

Luís Carlos Furtado Brito Roque

Contabilista Certificada (N.º 57518)

Ana Maria Fragueiro Navarro

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE FUNDOS

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE FUNDOS DO EXERCÍCIO DE 2024

De harmonia com os Estatutos do MAIS Sindicato e o Regulamento do SAMS, a Direção do propõe que o saldo do exercício de 2024, no montante positivo de 6.724.256,08 Euros, seja aplicado da seguinte forma:

- (AS) Fundo Sindical (10%)	216.381,26 Euros
- (AS) Fundo de Greve e de Solidariedade (30%)	649.143,78 Euros
- (AS) Resultados Transitados	1.298.287,55 Euros
- (SAMS) Reserva do Regime Geral	3.473.156,76 Euros
- (SAMS) Reserva do Regime Especial	1.087.286,73 Euros
- (SAMS) Resultados Transitados	-,00 Euros
	<u>6.724.256,08 Euros</u>

Lisboa, 12 de maio de 2025

A DIREÇÃO

António José Real da Fonseca – Presidente

João Gonçalo Barros Ferreira – Vice-Presidente

Cristina Maria Damião Jesus – Secretária

Cristina Alexandra Pereira Trony – Tesoureira e Secretária Adjunta

Humberto Miguel Lopes da Cruz de Jesus Cabral

Daniel José Matos

Pedro Miguel Correia Pereira Soares – Tesoureiro Adjunto

Mário Rui Peixoto dos Reis Costa

Mónica Patrícia Resende Gomes

Tânia Maltez Ribeiro

Luís Carlos Furtado Brito Roque